







JULHO DE 2022

MANUAL PARA AS ESCOLAS PELOS DIREITOS DA CRIANÇA DA UNICEF – PARTICIPAÇÃO INFANTIL



COMO INCLUIR A PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS
BASEADA EM DIREITOS NAS ESCOLAS

Para escolas

<p>1</p>  <p>DEFINIÇÃO DE CRIANÇA</p>	<p>2</p>  <p>NÃO DISCRIMINAÇÃO</p>	<p>3</p>  <p>INTERESSE SUPERIOR DA CRIANÇA</p>	<p>4</p>  <p>APLICAÇÃO DOS DIREITOS</p>	<p>5</p>  <p>ORIENTAÇÃO DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO DAS SUAS CAPACIDADES</p>	<p>6</p>  <p>VIDA, SOBREVIVÊNCIA E DESENVOLVIMENTO</p>	<p>7</p>  <p>NOME E NACIONALIDADE</p>
<p>8</p>  <p>PRESERVAÇÃO DA IDENTIDADE</p>	<p>9</p>  <p>MANTER AS FAMILIAS UNIDAS</p>	<p>10</p>  <p>CONTACTO COM OS PAIS NOOUTRO PAÍS</p>	<p>11</p>  <p>PROTEÇÃO CONTRA RAPTO DE CRIANÇAS</p>	<p>12</p>  <p>RESPEITO PELA OPINIÃO DAS CRIANÇAS</p>	<p>13</p>  <p>LIBERDADE DE EXPRESSÃO</p>	<p>14</p>  <p>LIBERDADE DE PENSAMENTO E RELIGIÃO</p>
<p>15</p>  <p>LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO OU ADERIR A GRUPOS</p>	<p>16</p>  <p>PROTEÇÃO DA VIDA PRIVADA</p>	<p>17</p>  <p>ACESSO A INFORMAÇÃO</p>	<p>18</p>  <p>RESPONSABILIDADE DOS PAIS</p>	<p>19</p>  <p>PROTEÇÃO CONTRA A VIOLÊNCIA</p>	<p>20</p>  <p>CRIANÇAS PRIVADAS DO SEU AMBIENTE FAMILIAR</p>	<p>21</p>  <p>ADOÇÃO</p>
<p>22</p>  <p>CRIANÇAS REFUGIADAS</p>	<p>23</p>  <p>CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA</p>	<p>24</p>  <p>SAÚDE, ÁGUA, ALIMENTAÇÃO E AMBIENTE</p>	<p>25</p>  <p>REVISÃO PERIÓDICA DA COLOCAÇÃO</p>	<p>26</p>  <p>APOIOS SOCIAIS E ECONÓMICOS</p>	<p>27</p>  <p>ALIMENTAÇÃO, VESTUÁRIO E UM LUGAR SEGURO</p>	<p>28</p>  <p>ACESSO À EDUCAÇÃO</p>
<p>29</p>  <p>OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO</p>	<p>30</p>  <p>MINORIAS CULTURAIS, LÍNGUA E RELIGIÃO</p>	<p>31</p>  <p>DESCANSO, JOGO, CULTURA E ARTE</p>	<p>32</p>  <p>PROTEÇÃO CONTRA TRABALHOS PERIGOSOS OU EXPLORAÇÃO</p>	<p>33</p>  <p>PROTEÇÃO CONTRA DROGAS</p>	<p>34</p>  <p>PROTEÇÃO CONTRA ABUSO SEXUAL</p>	<p>35</p>  <p>PROTEÇÃO CONTRA VENDA E TRÁFICO</p>
<p>36</p>  <p>PROTEÇÃO CONTRA EXPLORAÇÃO</p>	<p>37</p>  <p>CRIANÇAS PRIVADAS DE LIBERDADE</p>	<p>38</p>  <p>PROTEÇÃO EM CASO DE GUERRA</p>	<p>39</p>  <p>RECUPERAÇÃO E REINTEGRAÇÃO</p>	<p>40</p>  <p>CRIANÇAS EM CONFLITO COM A LEI</p>	<p>41</p>  <p>APLICAÇÃO DA LEI MAIS FAVORÁVEL</p>	<p>42</p>  <p>CONHECIMENTO E APLICAÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA</p>

43-54



APLICAÇÃO DA CONVENÇÃO

CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA CRIANÇA



Clique na barra de cores em qualquer parte do manual para voltar ao índice

Índice

Agradecimentos	4
Introdução	4
<hr/>	
SECÇÃO I: EXPLICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS BASEADA EM DIREITOS	5
1. O que é a participação de crianças baseada em direitos?	5
2. Porque é tão importante para as escolas a participação de crianças baseada em direitos?	5
3. Abordagem pelos direitos da criança	7
4. Nove requisitos básicos para a participação de crianças	9
5. A participação é um processo — o modelo Lundy	11
6. Níveis de participação	12
7. Participação inclusiva	13
8. Salvaguarda na participação de crianças	15
<hr/>	
SECÇÃO II: PARTICIPAÇÃO BASEADA EM DIREITOS DA CRIANÇA EM ESCOLAS PELOS DIREITOS DA CRIANÇA	17
9. O que são Escolas pelos Direitos da Criança?	17
10. Requisitos específicos para as Escolas pelos Direitos da Criança	17
11. Panorama geral da participação baseada em direitos no processo das Escolas pelos Direitos da Criança	19
12. Criar e manter um grupo consultivo	22
13. Análise dos direitos da criança e plano de ação	23
14. Implementar o plano de ação	24
15. Monitorizar, avaliar e aprender sobre Escolas pelos Direitos da Criança	26
<hr/>	
Anexo A — A abordagem pelos direitos da criança	29
Anexo B — Equívocos comuns sobre a participação e os direitos da criança	30
Anexo C — Lista de verificação de implementação para adultos	33
Anexo D — Recursos para apoiar a criação de ambientes participativos	35

Nota: alguns *links* do documento são internos da UNICEF

Agradecimentos

Este manual foi escrito por Noémie Hervé, Esther Konijn, Laëtitia Lecomte, Lydia McCarthy, Raquel Oliveira e Marie Wernham, com contribuição de Frances Bestley, Katherine Curtiss, Fabio Friscia, Linda Jones, Kirsten Leyendecker, Reetta Mikkola, Sarah Ng'inja, Ana Nieto, Ellen Sandøe e Julie Zerlaut.

Introdução

Este manual destina-se a profissionais de educação e escolas. Pretende explicar por que motivo é importante promover a participação através de uma abordagem baseada em direitos da criança, e como facilitá-la nas escolas. A Secção I é dirigida a professores que trabalhem com crianças, independente das suas idades. Explica os requisitos básicos e qual o processo que facilita a participação inclusiva de todas as crianças. A Secção I aplica-se a qualquer contexto educativo, quer a escola faça ou não parte da iniciativa da UNICEF, Escolas pelos Direitos da Criança (EDC).

A Secção II é dirigida a escolas que façam parte da iniciativa EDC da UNICEF. A participação de crianças baseada em direitos é uma componente integral da iniciativa EDC. É um dos requisitos mínimos estabelecidos no Manual EDC da UNICEF de 2022. Esta secção apoia as escolas a descobrirem o que isto significa na prática, fornecendo sugestões sobre como incorporar a participação de crianças baseada em direitos nas fases de planeamento, implementação, monitorização, avaliação e de aprendizagem.



Olá! Eu sou Benji. Sou um professor. Vou partilhar questões e dicas para o ajudar a compreender como incorporar a participação baseada em direitos na sua escola.

SECÇÃO I: EXPLICAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS BASEADA EM DIREITOS

1. O que é a participação de crianças baseada em direitos?

A UNICEF define a participação como «os jovens (individual e/ou coletivamente) formam e expressam as suas opiniões e influenciam assuntos que lhes dizem respeito, direta e indiretamente».¹ Esta definição pode ser ampliada para se aplicar a todas as crianças menores de 18 anos, e não só a jovens. O Manual das EDC da UNICEF refere-se mais especificamente à «participação de crianças baseada em direitos» para chamar a atenção para a importância de aplicar uma abordagem pelos direitos da criança. De acordo com o referido documento, «a participação de crianças baseada em direitos desenvolve a capacidade das crianças, enquanto titulares de direitos, de reivindicar os seus direitos, e a capacidade dos profissionais das escolas, enquanto titulares de deveres, para cumprir as suas obrigações, tendo em conta os nove requisitos básicos [delineados pelo Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas²], devendo a sua participação ser: 1. Transparente e informada; 2. Voluntária; 3. Respeitada; 4. Relevante; 5. Adequada às crianças; 6. Inclusiva; 7. Apoiada por formação; 8. Segura e sensível ao risco; 9. Responsável». Tanto a relação titular de direitos/titular de deveres, como os nove requisitos básicos são explorados adicionalmente nesta secção nos pontos 3 e 4. Este manual, em geral, fornece ideias às EDC da UNICEF sobre como aplicar tudo isto na prática. Muitos dos princípios são também relevantes para outras escolas que não integrem esta iniciativa. Não se trata apenas de «conseguir» a participação de crianças: trata-se sim, de o fazer de uma forma que valorize os papéis delas e dos adultos envolvidos, e que respeite a dignidade e a atuação das crianças como seres humanos titulares de direitos.

2. Porque é tão importante para as escolas a participação de crianças baseada em direitos?

Desde a adoção da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC) das Nações Unidas, em 1989, tem havido um aumento da consciência e compreensão da importância da participação da criança. Embora se reconheça a importância de acolher as opiniões das crianças, especialmente em assuntos que lhes dizem respeito, têm havido alguns desafios para tornar a participação de crianças baseada em direitos constante e consistente no quotidiano escolar. Por exemplo, a UNICEF França realizou um inquérito nacional com participantes de 6–18 anos de idade, em que 26,9% das crianças relataram não ter um adulto de confiança na escola com quem possam conversar, se tiverem essa necessidade.³

Antes de explorarmos como melhorar este processo na prática, apresentamos, de seguida, alguns conceitos fundamentais sobre a importância da participação de crianças baseada em direitos, em contexto educativo.

a. Entender a participação infantil enquanto direito humano

As crianças têm o direito de serem ouvidas em todos os assuntos que as afetem, para além dos direitos e liberdades de se apropriarem de informação, pensamento, expressão, associação e reunião pacífica. As crianças podem exercer o direito à participação de várias maneiras, individualmente ou em grupo, incluindo a participação na tomada de decisões em casa, na escola ou na comunidade, e isto aplica-se a todas as crianças capazes de formar uma opinião. Esta obrigação reflete-se também a nível local, e exige que as escolas, as comunidades e as cidades promovam e possibilitem práticas e estruturas de participação de crianças, assegurando que as crianças possam ser ouvidas com segurança e eficácia.⁴ Não só é um direito autónomo, mas também um princípio geral da CDC. Isto significa que o exercício do direito à participação é um instrumento essencial para a realização de todos os direitos da criança. O Artigo 12.º tem uma correlação direta a outros direitos, incluindo os direitos à liberdade de expressão (Artigo 13.º), à liberdade de pensamento, de consciência e de religião (Artigo 14.º), à liberdade de associação e de reunião pacífica (Artigo 15.º), à privacidade (Artigo 16.º) e à informação (Artigo 17.º). O Estado, como principal responsável, tem a obrigação de criar um ambiente favorável para permitir que as opiniões das crianças sobre as práticas e políticas que as afetem, direta ou indiretamente, sejam ouvidas. Portanto, as escolas públicas têm a responsabilidade de ouvir as crianças e ter em conta as suas opiniões.

1. UNICEF (2020), *Engaged and Heard! Guidelines on Adolescent Participation and Civic Engagement*, p.6.

2 *Committee on the Rights of the Child, General Comment N.º 12. The Right of the Child to be Heard*, p. 134. e UNICEF (2020), *Engaged and Heard! Guidelines on Adolescent Participation and Civic Engagement*, pp. 6–10.

3 UNICEF França (2021) consulta nacional de 6–18 anos: <https://www.unicef.fr/article/la-jeunesse-bonne-ecole-ce-sont-les-premiers-concernes-qui-en-parlent-le-mieux>

4 UNICEF (2022), Participação efetiva, representativa e inclusiva das crianças a nível local: Um estudo sobre conselhos de crianças e jovens em países com Comités Nacionais para a UNICEF, p. 8.

b. Desenvolver programas relevantes e melhorar serviços e políticas

O conhecimento das crianças sobre as suas próprias vidas, a sua criatividade, as suas competências e aspirações, podem contribuir para informar o desenvolvimento e monitorização de serviços, políticas e práticas mais eficazes, relevantes e sustentáveis. A participação de crianças deve permitir uma reflexão adequada das suas necessidades individuais e coletivas, visão do mundo, responsabilidades e aspirações. O seu envolvimento reforça a tomada de decisão dos adultos e resulta em práticas mais relevantes, mais eficazes e mais sustentáveis.⁵

c. Reforçar a proteção e a não-discriminação

Terem o direito e o espaço para expressarem as suas opiniões e serem ouvidas dá às crianças oportunidades de desafiar a discriminação, a violência, a exploração ou a injustiça. Negar às crianças o direito de serem ouvidas e não implementar sistemas acessíveis e seguros, através dos quais elas possam desafiar a violência e o abuso, contribuiu para que as culturas e práticas de abuso se tenham perpetuado com relativa impunidade. Para expor estes abusos e prevenir a sua reincidência, é imperativo que as crianças sejam encorajadas a expressarem-se e que tenham acesso a mecanismos seguros e acessíveis de denúncia e resolução. Além disso, quando as crianças usam estes mecanismos de denúncia, devem acreditar que serão ouvidas, levadas a sério e que se agirá em conformidade. É possível proteger as crianças através da criação de ambientes culturais seguros, nos quais elas sintam confiança em todos os contextos para expressarem as suas opiniões.⁶ Por exemplo, a UNICEF França constatou que nas suas EDC as crianças estão mais conscientes dos seus direitos e são, portanto, capazes de detetar violações dos seus direitos fora da escola. Um pequeno número de alunos confia em professores sobre situações que se passam fora da escola, onde os seus direitos não foram respeitados. A UNICEF do Reino Unido tem exemplos onde o conhecimento dos direitos, e a capacidade de usar a linguagem dos direitos, capacita as crianças a falarem sobre o abuso que estavam a experienciar, quando não seriam capazes de o fazer anteriormente.

d. Reforçar o desenvolvimento e bem-estar das crianças

A infância, e em particular a adolescência, são períodos críticos de crescimento rápido, aprendizagem, adaptação e desenvolvimento neurobiológico. As oportunidades participativas melhoram as competências de comunicação, de resolução de problemas e de negociação das crianças e permitem-lhes construir melhores relações e ligações com os seus pares, famílias e comunidades. No entanto, as crianças não são as únicas que beneficiam da sua participação. Os adultos também têm a oportunidade de ver as suas competências prosperarem e podem experienciar melhorias no seu bem-estar ao interagirem com crianças.⁷ A participação permite que as crianças ganhem autoconhecimento (através de oportunidades para explorarem a sua própria identidade e pontos de vista), autoestima (quando as suas palavras e ações são valorizadas pelos outros) e autoconfiança (através do desenvolvimento de competências de comunicação e de socialização em interações de grupo).

e. Valorizar a responsabilização e a democracia

A participação aumenta as oportunidades das crianças promoverem a responsabilização e a boa governação. Quando têm acesso aos decisores, podem afirmar, reivindicar e exercer os seus direitos, fortalecendo a responsabilização. A participação de crianças e o potencial processo de eleição para os conselhos escolares e outros órgãos representativos dão às crianças a oportunidade de melhorarem a sua compreensão e compromisso com processos democráticos, responsabilização e transparência. Fornecem, ainda, uma visão prática de como as relações de poder se desenvolvem e do processo de tomada de decisão. Além disso, quando bem executada, a participação de crianças ao nível das escolas, das comunidades e dos municípios é especialmente importante, pois permite que todas as crianças de diferentes origens reflitam e influenciem as decisões que as afetam.⁸ Por exemplo, tendo aprendido sobre os seus direitos, crianças de algumas EDC da UNICEF Alemanha envolveram políticos locais na iniciativa. Em alguns casos, isto levou ao estabelecimento de conselhos de crianças a nível municipal. Alunos de um conselho de 1.º ciclo também implementaram uma assembleia com todas as escolas da sua cidade. A UNICEF Coreia relata que, depois de implementar a iniciativa EDC, crianças de uma escola pediram ao presidente da câmara para alterar o local do parque infantil para que ficasse mais perto da escola.

⁵ Ibid, p. 8.

⁶ Ibid, p. 8.

⁷ Ibid, p. 9.

⁸ Ibid, p. 9.

3. Abordagem pelos direitos da criança

Uma abordagem baseada em direitos da criança é aquela que:

- promove a realização dos direitos da criança, tal como estabelecido na CDC e em outros instrumentos internacionais de direitos humanos;
- utiliza normas e princípios de direitos da criança da CDC e de outros instrumentos internacionais de direitos humanos para orientar comportamentos, ações, políticas e programas (em particular, a não discriminação; o interesse superior da criança; o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento; o direito a ser ouvido e que a sua opinião seja tida em conta; e o direito da criança a ser orientada no exercício dos seus direitos por cuidadores, pais e membros da comunidade, de forma compatível com o desenvolvimento das suas capacidades);
- reforça a capacidade das crianças, enquanto titulares de direitos, de reivindicarem os seus direitos e a capacidade dos titulares de deveres cumprirem as suas obrigações para com as crianças.⁹

A vantagem de uma abordagem baseada em direitos na participação de crianças, tanto para as crianças como para os adultos, é a relação entre os titulares de direitos e os titulares de deveres. Todos os seres humanos, tanto crianças como adultos, são titulares de direitos, e existe uma série de tratados internacionais de direitos humanos que protegem todos os nossos direitos. Contudo, quando falamos especificamente dos direitos da criança, as crianças (menores de 18 anos) são os principais titulares de direitos e os adultos são os titulares de deveres (aqueles que têm a responsabilidade de promover, proteger e fazer cumprir os direitos da criança). Os titulares de deveres «primários» são o Estado e qualquer pessoa que trabalhe para o Estado, incluindo os professores das escolas públicas.¹⁰ No entanto, falamos também de titulares de deveres «secundários»: adultos que desempenham um papel importante na vida das crianças, independentemente da sua ligação com o Estado. Isto inclui pais/encarregados de educação, membros da comunidade, professores de escolas privadas, empresas, etc.

Todos os professores e profissionais da educação são titulares de deveres para os direitos da criança, quer trabalhem em escolas públicas ou privadas.



A relação entre titulares de direitos e titulares de deveres pode ser representada pela imagem de um arco — uma das estruturas mais fortes na arquitetura. Tal como um arco suporta um edifício, aqueles que trabalham na promoção dos direitos da criança estão a tentar tornar famílias, comunidades e sociedades mais fortes, assim como a reforçar a solidariedade global. Isto é feito apoiando os titulares de deveres de um lado, para cumprirem as suas obrigações, e desenvolvendo a capacidade dos titulares de direitos do outro lado, para reivindicarem os seus direitos. O objetivo é construir relações de colaboração entre os titulares de deveres e os titulares de direitos sempre que possível, com ambos os lados a encontrarem-se no meio para formar um «arco» forte — ou, neste caso, EDC fortes. A imagem do arco pode também ilustrar a importância de respeitar os direitos dos outros. É difícil construir arcos fortes se estivermos ocupados a tentar derrubar os arcos de outras pessoas ou se elas estiverem a tentar derrubar os nossos; daí a necessidade de respeitar os direitos dos outros. (Nota: embora seja importante respeitar os direitos

9 UNICEF (2014), *Child Rights Education Toolkit: Rooting Child Rights in Early Childhood Education, Primary and Secondary Schools* — First Edition, p. 21.

10 Isto porque é o Estado que assina e ratifica tratados internacionais de direitos humanos (como a celebração de um contrato juridicamente vinculativo) e, por meio desse contrato, o Estado e seus agentes têm a principal responsabilidade de implementar as disposições.

dos outros, nunca deve ser sugerido ou ensinado que os direitos dependem do cumprimento de certas responsabilidades por parte das crianças. Os direitos são «inalienáveis»: isso significa que não se podem tirar a ninguém. Os direitos não devem ser utilizados como forma de punir ou controlar o comportamento das crianças).

Ah! Então, a participação de crianças baseada em direitos não se limita à capacitação das crianças. Porque se não prepararmos também os adultos e se não ajudarmos todos a embarcarem juntos nesta jornada, o nosso arco poderá cair e as pessoas ficarão frustradas.



O ARCO DOS DIREITOS HUMANOS

Titulares de deveres

Criar um ambiente favorável para que as crianças gozem dos seus direitos

Titulares de direitos

- Consciência
- Capacidade
- Oportunidade
- Apoio
- Resolução

Em termos dos elementos que constituem uma abordagem pelos direitos da criança, concentrámo-nos aqui no arco dos direitos humano devido à sua particular importância para a participação de crianças baseada em direitos, mas se quiser saber mais sobre o «teste da perna da mesa» para a abordagem dos direitos da criança, veja o Anexo A. É importante compreender que a participação de crianças é apenas um aspeto da abordagem dos direitos da criança, embora seja um aspeto muito importante e o foco particular deste manual. Há muito mais na implementação dos direitos da criança no contexto educativo do que «apenas» trabalhar a participação da criança: considere todos os artigos da CDC, e não apenas dos artigos 12.º ao 17.º.

O Anexo B deste documento analisa alguns dos mais comuns pressupostos sobre a participação e os direitos da criança com que a UNICEF se deparou ao trabalhar com as escolas.



© UNICEF/ Schermbrucker: Child Rights Education activities in South Africa (2019).

4. Nove requisitos básicos para a participação de crianças

O Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas definiu nove requisitos básicos para a participação de qualidade de crianças no seu Comentário Geral n.º 12.¹¹ Estes princípios também sustentam a abordagem da UNICEF à participação significativa, eficaz e ética da criança a nível local. A participação da criança deve ser:



1. Transparente e informativa - As crianças devem receber informação completa, acessível, sensível à diversidade e adequada à idade sobre o seu direito de expressar livremente as suas opiniões. Além disso, os decisores devem dar o devido peso às opiniões das crianças e providenciar informação sobre a forma como a participação de crianças terá lugar, o seu âmbito, propósito e potencial impacto.



2. Voluntária - As crianças participam de forma voluntária. Os decisores, ou os grupos com quem as crianças colaboram, nunca devem forçar, por coação ou exigência, que qualquer criança expresse os seus pontos de vista sobre determinado assunto. A participação é um direito, não uma obrigação. Nenhuma organização deve forçar as crianças a participarem em mecanismos de participação representativa. Se uma escola, comunidade ou organização municipal estabelecer um mecanismo de participação de crianças, essa organização deve informá-las sobre a natureza voluntária da sua participação.



3. Respeitadora - Os adultos devem tratar as opiniões das crianças com respeito. Se as crianças não acreditarem que os adultos vão realmente ouvir e valorizar os seus contributos, não se irão sentir confiantes para expressá-los. Além disso, os adultos que trabalham com crianças devem ter consciência das diferentes culturas e origens de cada indivíduo, assim como as suas opiniões no que diz respeito à sua voz ou imagem aparecerem em público. Os adultos devem também compreender o contexto socioeconómico, ambiental e cultural da vida das crianças.



4. Relevante - Os assuntos abordados pelo mecanismo de participação de crianças serão provavelmente mais relevantes para elas se refletirem preocupações concretas que estas experienciam no seu dia a dia, nas suas comunidades locais. Portanto, as crianças devem ser livres para abordar assuntos que elas próprias identificam como importantes e livres para determinarem, por si próprias, se escolhem envolver-se com as questões levantadas pelos adultos ou não. A sua participação deve basear-se no seu conhecimento pessoal — a informação e perceção que as crianças têm sobre as suas próprias vidas, as suas comunidades e os problemas que as afetam.



5. Adaptada à criança - Um ambiente favorável às crianças é crucial para uma participação significativa. Requer um espaço onde os adultos adaptem o formato do evento ao desenvolvimento e necessidades das crianças. Adicionalmente, os adultos devem garantir um apoio adequado, para que as crianças se sintam capazes de contribuir para as suas escolas e comunidades. Ser «adaptada à criança» inclui reconhecer que crianças diferentes terão necessidades diferentes. Além disso, respeitar as suas capacidades, idade e origem, pode implicar abordagens alternativas.



6. Inclusiva - A inclusão significa reconhecer que as crianças constituem um grupo diverso e considerar as diferenças de forma positiva, sem qualquer tipo de discriminação. É essencial garantir que o ambiente participativo é sensível ao género e à cultura e define medidas proativas para incluir crianças de comunidades e origens diferentes, assim como crianças de diferentes idades e capacidades. Para criar uma participação inclusiva é necessária uma comunicação clara e ampla, especialmente com os grupos de crianças que podem ser mais difíceis de alcançar e garantir que, dentro do mecanismo de participação, todas as crianças participam de igual forma, disponibilizando-lhes o apoio que necessitam. A participação deve evitar padrões existentes de discriminação e criar a oportunidade de envolver as crianças em situação de maior vulnerabilidade. As crianças não são um grupo homogêneo e a participação precisa proporcionar igualdade de oportunidades para todas.



7. Apoiada por formação - Os adultos precisam de preparação, competências e apoio para facilitar a participação das crianças, para lhes proporcionar, por exemplo, competências para ouvirem e trabalharem em conjunto com outras crianças, envolvendo-as, de acordo com o seu grau de desenvolvimento e salvaguardando os direitos da criança. É também essencial assegurar que

11 *Committee on the Rights of the Child, General Comment N.º 12, The Right of the Child to be Heard*, p. 134.

os adultos que trabalham com crianças recebam o apoio adequado e sejam responsáveis pelas suas ações, avaliando as suas práticas de forma a garantir, a longo prazo, ambientes seguros e favoráveis para as crianças. As próprias crianças podem agir como formadores e facilitadores sobre como promover a participação efetiva. Além disso, as crianças precisam de capacitação para reforçarem as suas competências, por exemplo, na sensibilização efetiva dos seus direitos e formação sobre organização de reuniões, angariação de fundos, como lidar com a comunicação social, falar em público e ativismo.



8. Segura e sensível ao risco - Os adultos têm uma responsabilidade para com as crianças com quem trabalham e devem tomar todas as precauções para minimizar o risco de as colocarem em perigo. Estes perigos incluem violência física ou psicológica, negligência, exploração, ou qualquer outra consequência negativa da sua participação. Em certas situações, expressar a sua opinião pode criar riscos para a criança —nomeadamente quando alguém com um papel de autoridade, colegas ou familiares não concordam com o que foi dito. Para fornecer uma proteção adequada, é necessário desenvolver uma estratégia de proteção clara, que reconhece os riscos específicos de alguns grupos de crianças e as barreiras adicionais que enfrentam ao procurarem ajuda. As crianças devem ter consciência do seu direito de proteção de qualquer forma de violência e saber onde se dirigirem para procurar ajuda, caso necessitem. É importante investir no trabalho com famílias e comunidades para estabelecer uma compreensão do valor e das implicações da participação, e minimizar a exposição das crianças aos riscos. No entanto, os adultos que lideram estas atividades são responsáveis por assegurar que as crianças participem num ambiente seguro. Esta responsabilidade é sempre dos adultos.



9. Responsável - É essencial acompanhar e avaliar a participação de crianças. Por exemplo, se um grupo consultivo de crianças participar num estudo ou consulta sobre qualquer matéria para acrescentar informação adicional aos decisores, as crianças devem receber feedback. Neste caso, quem usar as opiniões das crianças deve providenciar informação sobre a interpretação e uso da informação que receberam. Além disso, quando necessário, os adultos devem dar às crianças a oportunidade de desafiarem e influenciarem a análise dos resultados. Qualquer grupo que use as opiniões ou participação de crianças deve dar um feedback explícito sobre como a participação de crianças afetou ou pode afetar qualquer resultado. Sempre que seja apropriado, as crianças devem ter a oportunidade de participar em processos ou atividades complementares. Quando for possível, as crianças devem monitorizar e avaliar a sua participação.

© UNICEF/
UN0619156/
Baruah:
Students
inside their
primary school
classroom in the
north-east of
India (2022).



5. A participação é um processo — o modelo Lundy

A participação é um processo — não é uma atividade única. Não é suficiente apenas ouvir as crianças. Assim que as crianças expressam as suas opiniões, estas opiniões devem ser tidas em consideração de forma adequada e séria com feedback sobre os resultados e decisões que se seguem. Além disso, as crianças devem ter acesso à informação e apoio necessários para facilitar a expressão das suas opiniões através do meio que escolham. Adicionalmente, as crianças devem ter acesso a quem está na posição de influenciar as decisões que as afetam. A participação efetiva requer, portanto, espaço, voz, audiência e influência.¹²

O Modelo de Participação de Lundy ajuda a concetualizar o Artigo 12.º da CDC. Centra-se em quatro elementos distintos, embora interrelacionados. Os quatro elementos têm uma ordem cronológica racional. Isto implica as seguintes condições:¹³

- **Espaço:** As crianças precisam de oportunidades que lhes deem o espaço e tempo para formarem e expressarem livremente os seus pontos de vista e opiniões. Este espaço deve ser inclusivo e oferecer igualdade de oportunidades a todos, independentemente do género, etnia, religião, etc.
- **Voz:** As crianças devem receber informação apropriada para formarem as suas opiniões e devem poder utilizar os meios de comunicação à sua escolha para comunicarem as suas opiniões e negociarem decisões (por exemplo, expressão verbal, arte, meios digitais).
- **Audiência:** As opiniões das crianças devem ser ouvidas com respeito e seriedade por aqueles que têm poder e autoridade para agir sobre elas (por exemplo, escolas, funcionários públicos, pais/ encarregados de educação, assistentes sociais, Comitês Nacionais para a UNICEF).
- **Influência:** Os pontos de vista das crianças devem ser devidamente considerados, e devem receber feedback sobre o(s) resultado(s) e o alcance da sua influência.



Os seguintes exercícios poderão ser úteis para ajudar as crianças a aprofundarem a sua compreensão sobre o direito de participarem:

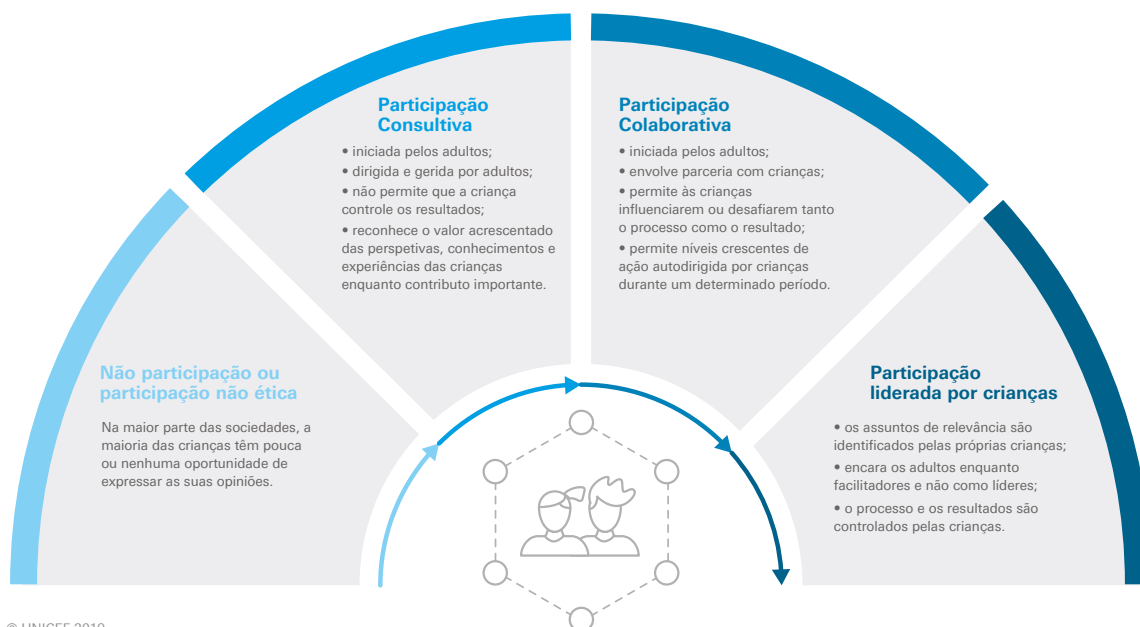
- **COMPASITO – Manual on human rights education for children [Manual de educação em direitos humanos para crianças]:** Atividade 35 «Where do you stand?» [«Qual a tua posição sobre?»], p. 184, ajuda as crianças a aprofundarem os seus conhecimentos sobre participação, a desenvolverem competências de auscultação e de debate e argumentação.
- **We are here – A child participation toolbox: [Estamos aqui – Caixa de ferramentas para a participação de crianças]:** Atividade C1.1 «Making participation meaningful» [Tomar a participação significativa], p. 84, ajuda as crianças e os adultos a aprenderem sobre os nove requisitos básicos para a participação de crianças, a debaterem quão relevante cada requisito é e como podem alcançá-los juntos.
- **Partnerships for participation – Child participation handbook: «Who should decide» [Parcerias para participação – Manual de participação da criança: «Quem deve decidir»],** p. 56, é uma atividade para debater quem pode e deve participar e em que situações.

12 UNICEF (2022), Participação efetiva, representativa e inclusiva das crianças a nível local: Um estudo sobre conselhos de crianças e jovens em países com Comitês Nacionais para a UNICEF, p. 10.

13 Lundy, L., (2007), «Voice» is not enough: conceptualising Article 12 of the United Nations Convention on the Rights of the Child, British Educational Research Journal, 33(6), pp. 927–942.

6. Níveis de participação

As crianças podem envolver-se num processo de participação em níveis diferentes, dependendo do contexto, dos assuntos e do apoio e recursos disponíveis: consultivo, colaborativo e liderado por crianças. Todos os níveis podem ser apropriados para propósitos diferentes, mas devem sempre integrar os 4 elementos – espaço, voz, audiência e influência – e seguir os nove requisitos básicos.¹⁴



OS DIFERENTES NÍVEIS DE PARTICIPAÇÃO PODEM SER DESCRITOS DA SEGUINTE FORMA:¹⁵

A participação consultiva ocorre quando os adultos procuram as opiniões das crianças para conhecerem e compreenderem as suas vidas e experiências, ou para elaborarem um programa. Envolve uma abordagem iniciada, liderada e gerida pelos adultos. No entanto, reconhece que as crianças possuem uma perspetiva valiosa para contribuir para o desenvolvimento de políticas, serviços ou infraestruturas locais. Por exemplo:

- Garantir que as opiniões das crianças com deficiência sejam ouvidas em relação aos serviços de apoio especializado no contexto educativo, vinculados aos Artigos 2.º e 23.º da CDC.
- Realizar um inquérito online ou grupos focais com crianças para compreender de que forma estão a ser garantidos os seus direitos no contexto educativo, por exemplo, sobre segurança no parque infantil ou o valor nutricional dos alimentos fornecidos na cantina, vinculados aos Artigos 19.º e 24.º da CDC.

A participação colaborativa envolve uma parceria entre adultos e crianças. Normalmente, a participação colaborativa é iniciada por adultos, mas envolve trabalhar com crianças enquanto parceiras e capacita-as para influenciarem uma iniciativa. Permite que existam níveis cada vez maiores de ação autodirigida pelas crianças durante um determinado período. A participação numa EDC pode ser colaborativa quando as crianças e adultos trabalham juntos para abordarem um problema de interesse comum. Por exemplo:

- Envolver as crianças no desenvolvimento de uma política ou programa dentro da escola para reduzir o desperdício e incentivar a reciclagem, vinculado aos Artigos 24.º e 29.º da CDC.

A participação liderada por crianças dá-se quando os adultos dão às crianças espaço e oportunidade para iniciarem as suas próprias atividades e desenvolverem o seu ativismo. Em vez de responderem a ideias ou projetos sugeridos por adultos, as crianças são apoiadas a fazerem as suas próprias escolhas ou estabelecerem as suas próprias estruturas ou organizações, para determinarem os assuntos que lhes são mais importantes e aqueles que desejam abordar. Isso permite que as crianças se reúnam e organizem as suas próprias atividades identificando os assuntos que lhes dizem respeito. Envolve adultos que servem como facilitadores em vez de líderes, embora seja importante reconhecer que, cada vez mais, as crianças

14 Diagrama adaptado de UNICEF (2020), *Engaged and Heard! Guidelines on Adolescent Participation and Civic Engagement*, p. 11 [diagrama original refere-se a «jovem», substituído aqui por «criança»].

15 Adaptado de UNICEF (2022), *Participação efetiva, representativa e inclusiva das crianças a nível local: Um estudo sobre os conselhos de crianças e jovens em países com Comitês Nacionais para a UNICEF*, pp. 19–20.

podem e participam ativamente online sem o envolvimento dos adultos. No entanto, mesmo quando as crianças estão a liderar as atividades, os adultos devem estar preparados para apoiar com a avaliação de risco e estar disponíveis para intervir em questões relacionadas com a salvaguarda da criança, caso necessário. Por exemplo, os adultos devem apoiar as crianças na recolha de dados para que estejam garantidos os princípios para o processamento de dados pessoais. Por exemplo:

- Crianças que identificam a necessidade de implementarem uma campanha para reduzir o tráfego rodoviário e a poluição atmosférica nas ruas em torno da sua escola, vinculada aos Artigos 6.º, 24.º e 29.º da CDC.



Ao explorar oportunidades para envolver crianças, deve-se avaliar que nível de participação pode estar em causa, se este é o nível mais apropriado e se é possível envolver as crianças de forma mais significativa. **As iniciativas que começam como consultivas podem evoluir para atividades de colaboração ou lideradas por crianças, a longo prazo.** Além disso, uma iniciativa pode conter uma mistura de níveis: as crianças podem liderar em alguns aspetos e ser consultadas ou trabalhar em colaboração noutros. **As escolas podem funcionar nos três níveis, dependendo do contexto, das questões e do apoio e recursos disponíveis e — significativamente — dos desejos das próprias crianças. As ferramentas da Secção II também podem ajudá-lo com isto.**

7. Participação inclusiva

A abordagem pelos direitos da criança deve garantir que todas as crianças, incluindo as que estão em situação de maior vulnerabilidade, podem exercer o seu direito de participar. Muito frequentemente, no entanto, as estruturas escolares e abordagens à participação podem reforçar padrões de discriminação existentes: associações de estudantes apelam, muitas vezes, às crianças que já se conseguem expressar, confiantes e motivadas para se apresentarem; crianças que já sejam populares entre os seus colegas têm mais oportunidade de serem escolhidas para ocuparem um cargo nessas assembleias; crianças mais novas, crianças pré-verbais ou não-verbais podem, frequentemente, sentir-se excluídas quando as oportunidades de participação dependem de palavras; falta de tempo e dinheiro impede o desenvolvimento de materiais em versões acessíveis para crianças com deficiência, etc.

As crianças em situação de maior vulnerabilidade são aquelas que são excluídas de oportunidades cívicas, culturais, económicas, políticas, sociais e/ou educacionais disponíveis para outras crianças. Isto pode acontecer devido a fatores individuais, familiares e externos — como (mas não limitado a) etnia, deficiência, orientação sexual, identidade de género, estatuto de migrante ou refugiado, identidade indígena, violência (em casa, nas comunidades, em instituições), abuso de substâncias, racismo, desigualdades económicas, estigma, estar institucionalizado, crianças que são elas próprias cuidadoras, estar em conflito com a lei e/ou ter familiares próximos em conflito com a lei. Numa perspetiva de direitos, as crianças em situação de maior vulnerabilidade são, portanto, as que sofrem múltiplas violações de direitos e/ou as que têm menos oportunidade para acederem aos seus direitos. Devem ser feitos esforços especiais para assegurar que as crianças em situação de maior vulnerabilidade sejam facilitadas, apoiadas e encorajadas a exercer os seus direitos de participação, sem, no entanto, as identificar como sendo «diferentes», «especiais» ou «representativas» de todas ou outras crianças que partilham a sua identidade e/ou circunstâncias.

Promover a participação de crianças em situação de maior vulnerabilidade significa:

- Compreender quem são essas crianças no seu contexto (sem criar um duplo processo de estigmatização);
- Reforçar a inclusão, considerando que todas as crianças estão potencialmente envolvidas em todos os temas, por exemplo: as crianças com deficiência ou com estatuto de migrante podem sentir-se frustradas por serem consultadas apenas sobre questões relacionadas com deficiência ou migração;
- Dirigir-se a todos os perfis de crianças (não apenas os «fáceis» de contactar; diversificar os perfis para os membros das assembleias, tanto quanto possível);
- Ser sensível à diversidade de todos os estilos de comunicação das crianças (garantir materiais e dispositivos que permitam a todas as crianças que o desejem, expressarem-se; variar entre comunicação oral, escrita e visual, etc.);
- Estar consciente da exclusão digital se a informação for disseminada e/ou a participação for proporcionada online;
- Garantir que a participação não representa um custo para as crianças em situação de pobreza;
- Ser flexível quanto à forma de satisfazer uma grande variedade de necessidades.

Para assegurar que as crianças em situação de maior vulnerabilidade serão capazes de participar, é essencial identificar todas as barreiras que servem para excluir as crianças da possibilidade de participarem em igualdade

de circunstâncias. As barreiras podem estar relacionadas com atitudes, meio ambiente, pobreza, acesso a transportes, comunicação e idioma. Adicionalmente, para as crianças que têm um grande histórico de discriminação e exclusão, é importante não depender da ausência de fatores de exclusão óbvios. É necessário «estender-lhes a mão, acolhê-las abertamente e incluí-las».¹⁶ As seguintes ações podem ajudar a desenvolver um ambiente inclusivo para a participação de crianças baseada em direitos.

a) Remover barreiras de acessibilidade

- Certificar-se de que as reuniões são realizadas em horários e locais seguros para todas as crianças.
- Fazer reuniões sempre em locais fisicamente acessíveis a todas as crianças.
- Pensar no transporte disponível para as crianças, o seu custo, a sua viabilidade e que apoio pode ser fornecido, quando necessário.
- Considerar as opções de realizar reuniões tanto online, como offline. Se forem reuniões online, garantir que todas as crianças possuem os dispositivos necessários e acesso a Wi-Fi ou dados para poderem participar. Considerar a criação de um orçamento para garantir que todas as crianças têm o equipamento necessário.
- Quando houver crianças que não falam a língua local, garantir a presença de intérpretes, e que as crianças têm tempo e espaço para contribuírem em igualdade de circunstâncias com as outras crianças.
- Pensar sobre as atividades nas quais as crianças estão envolvidas e em como facilitar a inclusão de crianças com diferentes deficiências.¹⁷ Mais sugestões e ferramentas em [Take Us Seriously! Engaging Children with Disabilities in Decisions Affecting their Lives](#), desenvolvido pela UNICEF, e nas [Guidelines for Consulting with Children and Young People With Disabilities](#), da Plan Internacional.

b) Promover a confiança

- Permitir que todas as crianças participem nas reuniões, mesmo que não sejam membros formais, pois isso pode incentivá-las a verem como tudo funciona e, simultaneamente, aumentar a sua confiança.
- Envolver ONGs locais que possam fornecer apoio e competências sobre como envolver as crianças de diferentes comunidades de forma eficaz.
- Interagir com os pais/encarregados de educação para garantir que estes conhecem o trabalho e podem apoiar as crianças.
- Explorar a ideia de um sistema de «companheiro» para as crianças mais isoladas ou em situação de maior vulnerabilidade serem associadas a um dos seus colegas.
- Garantir que, quando uma criança abandona o processo de participação, se acompanha a sua situação para explorar as razões e trabalhar com ela a procura de soluções.¹⁸

c) Encorajar atitudes e práticas inclusivas

- Dar formação a todos os membros da assembleia sobre inclusão, não-discriminação e segurança. Trabalhar com as crianças para criar um conjunto central de regras básicas, para garantir que todos se sintam incluídos.
- Dar formação a professores, assistentes operacionais e facilitadores sobre práticas inclusivas e participativas.
- Garantir que todas as comunicações destacam a representação de diferentes grupos de crianças.
- Desenvolver um sistema de monitorização e avaliação das experiências de todas as crianças para descobrir quão inclusivo é o ambiente e onde é necessário efetuar mudanças. Pode ser necessário dar às crianças o poder de contribuírem de forma confidencial, se lhes causar transtorno a possibilidade de serem criticadas publicamente.
- Desenvolver, com os alunos da escola, um «mecanismo de feedback e denúncia» que permita às crianças que sentem que não são ouvidas e que estão a ser discriminadas ou marginalizadas, obterem ajuda para a resolução do problema.¹⁹

Mesmo que isto represente um custo humano e financeiro, a integração da diversidade não deve ser vista como um obstáculo, mas como necessidade para garantir os direitos de participação de todas as crianças, e como um bem a ser valorizado. Favorecer a diversidade é uma mais-valia para uma abordagem participativa porque assegura uma representação fiel das crianças e, por conseguinte, das suas necessidades e do seu potencial para contribuírem para o contexto educativo.

¹⁶ Ibid, p. 69.

¹⁷ Ibid, p. 70.

¹⁸ Ibid, p. 70.

¹⁹ Ibid, p. 70.

8. Salvaguarda na participação de crianças

As escolas têm a responsabilidade de implementar medidas de prevenção e de resposta de proteção da criança, a fim de tornarem a participação de crianças uma experiência segura e positiva para todos.

É importante que os processos de participação de crianças contribuam positivamente para a realização dos direitos da criança, que sejam divertidos, e que minimizem a possibilidade e o impacto de consequências negativas involuntárias para as crianças e adultos, direta ou indiretamente envolvidos. O cumprimento dos nove requisitos, em geral, ajudará neste sentido, assim como estas questões mais específicas.

- Este projeto promove ativamente a realização dos direitos da criança?
- Este projeto discrimina alguma criança?
- Este projeto serve o interesse superior da criança?
- Todas as crianças podem participar no projeto de forma ética e significativa?
- De que preparação necessitam as crianças para se sentirem seguras e capacitadas a participar nas atividades?
- As crianças podem retirar-se do projeto se o desejarem?
- As crianças podem ficar intimidadas ou sobrecarregadas pelas atividades para as quais são convidadas a participar?
- Qual é a duração ideal das atividades em função da idade e grau de desenvolvimento das crianças, e quantas pausas devem fazer em função da sua idade e desenvolvimento?
- Quais os procedimentos adotados que permitem dar resposta a diferentes problemas identificados?

De seguida, apresentamos várias perguntas que permitem identificar os riscos existentes nas atividades específicas de participação de crianças:

- Numa situação em que a participação da criança a coloca em perigo ou risco, quem é o ponto focal, e como poderá ser contactado para prestar aconselhamento e apoio?
- Existem riscos relacionados com a própria intervenção? Normalmente, pensamos nos riscos físicos, e muitas vezes esquecemos os potenciais danos emocionais para as crianças.
- As crianças foram consultadas antes da intervenção sobre o seu conteúdo? Foram capazes de dar o seu consentimento informado para participar ou, eventualmente, não participar?
- As crianças podem ser intimidadas ou sobrecarregadas com as atividades para as quais estão a ser convidadas a participar? Que apoio adicional poderia ser fornecido para garantir que podem participar em segurança?
- Que informações receberam sobre as atividades?
- Que informações sobre as crianças é necessário recolher previamente (alguma deficiência ou necessidades especiais de comunicação, informação médica incluindo alergias, permissões, detalhes de contacto, etc.)?
- Quais os procedimentos adotados que permitem dar resposta a diferentes problemas identificados?
- Como irão todos os presentes, incluindo as crianças e os adultos responsáveis, saber quem contactar se houver um problema?
- Se o tema da sua intervenção for difícil ou sensível, há tempo para um debate mais aprofundado, uma reunião com o professor/facilitador após a intervenção?
- Os pais/encarregados de educação são informados da intervenção para que possam monitorizar quaisquer sinais de ansiedade ou mal-estar nas crianças após a intervenção?

© UNICEF/
UN0633987/
Holerga. A
child puts his
arm around
another child
in a classroom
in a
kindergarten
in
Romania (2022)





© UNICEF/UN0707578/Katragadda: Alunos na sua sala de aula da escola primária no nordeste da Índia (2022).

SECÇÃO II: PARTICIPAÇÃO BASEADA EM DIREITOS DA CRIANÇA EM ESCOLAS PELOS DIREITOS DA CRIANÇA

9. O que são Escolas pelos Direitos da Criança?

As EDC são iniciativas lideradas pela UNICEF, ou pelo Comité Nacional, que apoiam os parceiros na realização dos direitos da criança ao nível das escolas, ao usarem, explicitamente, uma abordagem pelos direitos da criança para o alcançar. Para efeitos deste Manual, o termo «escolas» refere-se a ambientes de educação formal para crianças dos 0–18 anos. «EDC» é o termo genérico para este tipo de iniciativas, embora os nomes possam variar consoante o país.

Uma EDC da UNICEF põe diariamente em prática a CDC e a abordagem pelos direitos da criança, dentro do espírito, valores, relações, processos de tomada de decisão e currículo. As crianças aprendem, não só sobre os direitos, mas também pelos direitos (num contexto educativo que respeite direitos), e para os direitos (promovendo e defendendo direitos na prática).²⁰ As crianças, enquanto titulares de direitos, compreendem e reivindicam os seus próprios direitos e respeitam os direitos dos outros. Os adultos compreendem o seu papel enquanto titulares de deveres e tratam as crianças com dignidade, respeito e igualdade, reconhecendo e estimulando a crescente atuação das crianças enquanto titulares de direitos, de acordo com o seu desenvolvimento. Crianças e adultos tomam medidas para promoverem os direitos da criança a nível local e global, e para defenderem os direitos da criança quando estes não são garantidos. O impacto positivo das EDC — em termos de participação de crianças baseada em direitos, na tomada de decisões democráticas, cidadania ativa e respeito mútuo pelos direitos humanos sem discriminação — estende-se para além das escolas, influenciando as famílias, comunidades e a sociedade como um todo. As escolas definem um caminho para se tornarem plenamente respeitadoras dos direitos ao longo de um período de tempo, tendo em conta o contexto educacional e cultural local. As EDC são lugares seguros e inspiradores para aprender, onde as crianças são respeitadas, os seus talentos são estimulados e conseguem prosperar. As EDC defendem e promovem os direitos da criança com deficiência, em conformidade com a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. As EDC proporcionam uma compreensão fundamental dos direitos humanos e da natureza dos direitos em geral, tal como estabelecido noutros instrumentos internacionais de direitos humanos. As EDC contribuem diretamente para o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 de «assegurar uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa [...]» e, em particular, para os Objetivos 4.1²¹, 4.2²², 4.4²³, 4.5²⁴, 4.7²⁵ e 4a²⁶.

10. Requisitos específicos para as Escolas pelos Direitos da Criança

Para além das razões gerais referidas no ponto 2, da secção I, sobre a importância da participação de crianças baseada em direitos, também existem requisitos específicos para as iniciativas EDC da UNICEF, tal como delineado no Manual das EDC.

20 A categorização sobre direitos, pelos direitos e com direitos é retirada da Declaração das Nações Unidas sobre Educação e Formação para os Direitos Humanos, 2011.

21 «Até 2030, garantir que todos os rapazes e raparigas completem um ensino básico e secundário gratuito, equitativo e de qualidade que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes.»

22 «Até 2030, garantir que todas as raparigas e rapazes tenham acesso a um desenvolvimento na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar de qualidade para que estejam prontos para o ensino básico.»

23 «Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que possuem competências relevantes, incluindo competências técnicas e vocacionais, para o emprego, empregos decentes e empreendedorismo.»

24 «Até 2030, eliminar as disparidades de género na educação e assegurar a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação profissional para os mais vulneráveis, incluindo pessoas com deficiência, povos indígenas e crianças em situações de maior vulnerabilidade.»

25 «Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram os conhecimentos e competências necessários para promover o desenvolvimento sustentável, incluindo, entre outros, através da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de género, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global e apreciação da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.»

26 «Construir e melhorar instalações educativas que sejam sensíveis às crianças, às deficiências e ao género e proporcionar ambientes de aprendizagem seguros, não violentos, inclusivos e eficazes para todos.»

a) Relativamente à iniciativa em geral

Além da participação baseada em direitos ao nível de cada escola, as crianças podem estar envolvidas em qualquer etapa do processo de planeamento para uma iniciativa EDC em geral. Por exemplo, podem ajudar a UNICEF a compreender se a iniciativa EDC é ou não apropriada ao contexto, quais os riscos que podem estar envolvidos nesse tipo de iniciativa, como tornar a teoria da mudança relevante no contexto onde esta iniciativa vai ser desenvolvida, como alcançar as crianças em situação de maior vulnerabilidade e de que forma as crianças devem estar envolvidas no processo de «reconhecimento» das EDC.

b) Relativamente ao processo a nível escolar

O Manual das EDC da UNICEF requer que «as crianças sejam envolvidas como decisores, juntamente com os adultos, no processo de implementação, através de uma participação baseada em direitos».

c) Relativamente ao conteúdo da implementação a nível escolar

O Manual inclui referências significativas à participação de crianças relativamente ao que uma escola precisa de dispor, ou de mostrar progressos significativos no trabalho para alcançar o estatuto de EDC.

Aprender sobre os direitos — uso preciso, explícito e regular de linguagem e conceitos de direitos da criança.

As crianças (e adultos) nas EDC precisam de compreender e comunicar, de maneira apropriada à idade — e ao grau de desenvolvimento —, sobre a «natureza dos direitos». Isto tem impacto direto na participação de crianças baseada em direitos. Por exemplo, conceitos como «os direitos não devem ser ensinados como dependentes do cumprimento de responsabilidades pelas crianças», «as crianças são titulares de direitos e os adultos (como professores e pais/encarregados de educação) são titulares de deveres, responsáveis por assegurar que os direitos da criança sejam respeitados» e «os direitos são universais, inerentes, inalienáveis, incondicionais e indivisíveis» ajudam a moldar a maneira como a participação de crianças é promovida e respeitada nas EDC.

Aprender pelos direitos. Entre outras coisas, a cultura, as políticas e as relações da escola devem ter em consideração elementos-chave de uma abordagem pelos direitos da criança nos Artigos 2.º (não discriminação), 3.º (interesse superior da criança), 4.º (aplicação dos direitos), 5.º (orientação da criança e evolução das suas capacidades), 6.º (sobrevivência e desenvolvimento) e 12.º (opinião da criança) da CDC. As crianças devem ser capazes de usufruir dos seus direitos no contexto educativo, conforme estabelecido na CDC — «as crianças são incluídas e valorizadas como indivíduos» e «as crianças valorizam a educação e estão envolvidas na tomada de decisões sobre a sua aprendizagem».

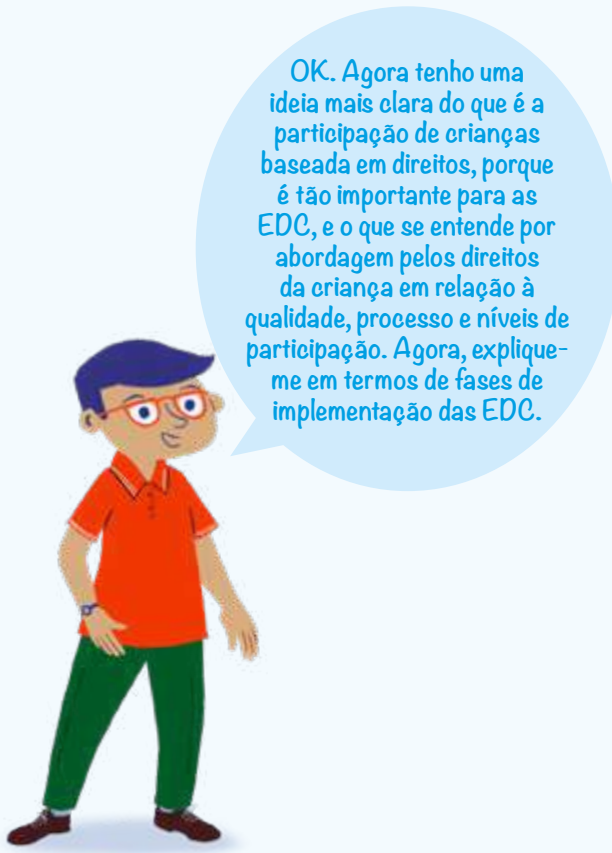
Aprender para os direitos. Esta componente das EDC orientada para a ação está fortemente ligada à participação de crianças baseada em direitos. Por exemplo, o Manual requer que: «as crianças se sintam confortáveis para darem as suas opiniões e saibam que estas são tidas em conta»; «as crianças sejam apoiadas para agirem, de acordo com a sua idade — e capacidade —, para reivindicarem os seus direitos e promoverem e defenderem os direitos de outros, na escola, localmente, nacionalmente e globalmente. Os adultos enquanto titulares de deveres ajudam as crianças a compreenderem a necessidade de equilibrar a participação e a sua proteção, reconhecendo que este equilíbrio pode mudar de acordo com o grau de desenvolvimento da criança»; «as crianças saibam o que fazer se os seus direitos, ou os direitos dos outros forem violados na escola, localmente, nacionalmente e globalmente, e que sejam apoiadas pelos adultos para agir». Além dos adultos apoiarem as crianças, «os [próprios] adultos (titulares de deveres primários e secundários) agem para promover e implementar, positivamente, os direitos da criança, usando a abordagem pelos direitos da criança, e, também, para defender os direitos da criança. Os titulares de deveres primários também fornecem estratégias e soluções para as situações onde os direitos não estão a ser garantidos».



De repente fomos questionados sobre o nosso processo para nos tornarmos uma EDC. Será que já perguntámos às crianças sobre todos os conceitos? Não, na verdade não tínhamos perguntado. Caímos na armadilha em que muitos adultos caem quando defendem as crianças. Desenvolvemos projetos, conceitos e programas sem primeiro obter um panorama real das suas opiniões. Afinal de contas, sabemos o que as crianças pensam e precisam. Mas não é bem assim. Os direitos da criança só se podem afirmar se lhes for dado o direito de participar.»

Diretor de uma EDC da UNICEF Alemanha

11. Panorama geral da participação baseada em direitos no processo das Escolas pelos Direitos da Criança



FASES DA INICIATIVA EDC:

1. Análise dos direitos da criança

— descobrir o que se está a fazer bem na escola e identificar o que precisa de ser melhorado.

2. Plano de ação — decidir quais as áreas que se pretende investir para melhorar, como fazê-lo e quando.

3. Implementação — realizar as atividades para atingir as metas definidas no plano de ação de forma a melhorar a cultura e o contexto educativo.

4. Monitorização e avaliação — avaliar o que acontece, o seu impacto e as aprendizagens conseguidas.

5. Divulgação e feedback — agir sobre os resultados do processo de monitorização e avaliação, partilhar a informação com toda a comunidade educativa e considerar de que forma irá influenciar no futuro.

É importante lembrar que as crianças podem envolver-se num processo participativo a **diferentes níveis**, dependendo do contexto, das questões, e do apoio e recursos disponíveis.

	Consultiva	Colaborativa	Liderada por crianças
Análise dos direitos da criança	Pede-se às crianças que partilhem as suas opiniões	Pede-se às crianças que contribuam para o processo de diagnóstico (identificar áreas/temas do seu interesse)	As crianças realizam as suas próprias investigações com outras crianças para identificarem as áreas e temas do seu interesse
Plano de ação	O planeamento tem em consideração as questões levantadas pelas crianças	As crianças estão envolvidas na decisão de que projetos priorizar e desenvolver	As crianças decidem quais as questões em que querem trabalhar
Implementação	As crianças são convidadas a participar nas atividades	As crianças trabalham com os adultos para projetarem e implementarem a iniciativa	As crianças organizam e gerem a iniciativa e têm uma responsabilidade significativa pela sua implementação
Monitorização e avaliação	As crianças são consultadas sobre o impacto da iniciativa (alcançou, ou não o que estava previsto)	As crianças trabalham com os adultos para decidirem como avaliar a iniciativa	As crianças determinam o que deve ser avaliado e, com o apoio de adultos, realizam a avaliação da iniciativa
Divulgação e feedback	As crianças são convidadas a fazer sugestões sobre como partilhar os resultados	Os adultos envolvem as crianças num debate conjunto sobre as implicações dos resultados e exploram como estes devem influenciar o futuro	As crianças refletem sobre os resultados e apresentam novas propostas de ação, que partilham com os adultos

Comece a pensar sobre: Em que fase está atualmente? Onde quer estar? Como pode lá chegar? Quais serão os desafios? Quem pode ajudar? O Anexo C apresenta uma lista de verificação para a implementação de uma EDC.

Exemplos de participação de crianças baseada em direitos na iniciativa EDC: Os seguintes exemplos mostram como se pode disponibilizar às crianças espaço, voz, audiência e influência durante o processo de implementação de uma EDC.

ESPAÇO

As crianças têm espaço e tempo para formarem e expressarem livremente as suas opiniões e para influenciarem a iniciativa EDC na sua escola

Envolver as crianças tão cedo quanto possível.	Envolver as crianças na análise dos direitos da criança.
Apoiar o envolvimento das crianças.	O grupo consultivo ou a assembleia de estudantes reúne informações de toda a escola (incluindo a informação correspondente ao grupo de crianças em situação de maior vulnerabilidade), e devolve-a.
Assegurar que as crianças integram todas as fases da iniciativa.	Adaptar as ferramentas usadas (ex.: linguagem, formato, nível de dificuldade) e assegurar que os espaços são acessíveis a todas as crianças (ex.: ambiente físico, horários).
Apoiar as crianças para que se sintam seguras e confortáveis em expressar-se.	Ferramentas diferentes para cenários diferentes. Por exemplo, os questionários de análise dos direitos da criança podem ser usados individualmente, dando uma perspetiva pessoal. Inquéritos de acessibilidade podem ser realizados em grupo para que as crianças se possam apoiar umas às outras.
Apoiar crianças que fiquem ansiosas, incomodadas ou desconfortáveis.	Identificar uma pessoa como ponto focal para a área da proteção de crianças e jovens na escola. Esta pessoa deve explicar o seu papel às crianças e colocar-se à disposição das mesmas ou de professores que queiram fazer perguntas ou expressar preocupações.

VOZ

As crianças devem receber informação apropriada para formar os seus pontos de vista e negociar decisões

Deixar claro às crianças quais os tópicos sobre os quais se quer ouvir a sua opinião.	Informar as crianças sobre a iniciativa EDC — os seus objetivos, o motivo da escola estar a participar e o que está em causa. Explicar que as suas opiniões influenciarão a abordagem que a escola adotar.
Manter-se focado nos tópicos identificados.	Usar ferramentas fornecidas pela UNICEF, tal como o plano de ação. Proporcionar oportunidades às crianças para reverem e fazerem ajustes ao plano de ação ao longo do ano.
Assegurar que as crianças sabem que a participação é voluntária e que podem retirar-se a qualquer momento.	Isto é particularmente relevante para as crianças que participam num grupo consultivo. Desenvolver um regulamento, definir as regras e os compromissos. Torná-lo visível/facilmente acessível. Rever o regulamento periodicamente em reuniões e verificar com as crianças o seu grau de satisfação e vontade de continuar a fazer parte do grupo. Incluir opções de «não sei» nos debates e questionários de <i>feedback</i> .
Apoiar as crianças para darem as suas opiniões e incluir informação adequada e acessível à idade.	Utilizar as ferramentas fornecidas pela UNICEF tais como, questionários e plano de ação, adaptando se necessário.
Proporcionar várias formas para as crianças se expressarem, de acordo com as suas necessidades e escolhas.	Vincular o processo ao programa curricular. Incentivar as crianças a expressarem os seus pontos de vista através da arte, música, teatro e outros projetos criativos. Se estiverem a expressar as suas opiniões sobre um tema sensível, disponibilizar uma «caixa de opiniões» para permitir um <i>feedback</i> anónimo.
Garantir que é permitido às crianças identificarem tópicos que queiram debater	O grupo consultivo pode promover a recolha de ideias através de debates, formulários de sugestões, ou utilizando ferramentas da UNICEF (questionário, inquérito). O grupo consultivo decide por votação quais os temas a salientar na implementação da iniciativa.

AUDIÊNCIA

Os pontos de vista das crianças são ouvidos com respeito e seriedade por aqueles que têm poder e autoridade para agir sobre eles na escola

Indicar às crianças a quem serão comunicadas as suas opiniões e como.	Os adultos que apoiam o grupo consultivo ou as assembleias de estudantes são um elo importante entre as crianças e os profissionais da educação. Devem estar envolvidos na elaboração do regulamento do grupo consultivo.
Demonstrar às crianças que as suas opiniões são importantes e que influenciam os processos.	Envolver as crianças no desenvolvimento e implementação do plano de ação. Incluir um espaço para rever e atualizar o plano de ação da EDC.
Identificar e envolver os decisores relevantes (os responsáveis por influenciar a mudança).	Envolver o diretor ou a direção da escola. Envolver as crianças no desenvolvimento do plano de ação e obter a aprovação/acordo do diretor da escola.
Registrar e resumir as opiniões das crianças (utilizado recursos adequados para crianças).	Atribuir funções para os membros do grupo consultivo. Registrar as reuniões e as ações em atas de forma a que todas as crianças possam compreender o que foi feito ou proposto (que podem ser fornecidos pela UNICEF). Assegurar que as crianças estejam envolvidas na sua conclusão. Partilhá-los com a UNICEF e apresentá-los a toda a comunidade educativa regularmente.
Dar às crianças a oportunidade de confirmar que as suas opiniões são registadas corretamente.	Apresentar de forma prática e materializável as opiniões das crianças, dando-lhes a oportunidade de adaptarem a informação.
Criar planos para apoiar as crianças a desempenharem um papel na comunicação das suas próprias opiniões.	Assegurar que a apresentação é feita por crianças. Prestar apoio onde for necessário, mas não assumir o controlo.

INFLUÊNCIA

Os pontos de vista das crianças são tidos em consideração pelos decisores na escola, e as crianças recebem feedback sobre os resultados e o alcance da sua influência.

<p>Informar as crianças sobre o alcance que têm (incluindo as limitações) para influenciar a tomada de decisões.</p>	<p>Reunir-se com a direção da escola para debater e definir o possível nível de influência durante o desenvolvimento do plano de ação. Calendarizar estas reuniões de forma a assegurar que o que foi acordado se está a verificar na prática.</p>
<p>Fornecer feedback acessível e adequado à idade durante o processo e de forma atempada, explicando como as suas opiniões foram usadas e as razões para as decisões tomadas.</p>	<p>Quando forem tomadas decisões em reuniões de equipa ou de direção, a informação é partilhada com o grupo consultivo ou assembleia de estudantes sobre a sua influência. O grupo consultivo ou assembleia de estudantes partilha isto com os seus colegas em toda a escola (incluindo as crianças em situação de maior vulnerabilidade). No grupo consultivo ou assembleia de estudantes, algumas crianças podem responsabilizar-se por determinados assuntos e serem incentivadas/apoiadas a procurar formas para dar seguimento aos mesmos, colaborando com os decisores sobre os resultados.</p>
<p>Assegurar que os pontos de vista das crianças tenham impacto nas decisões.</p>	<p>Obter compromisso da direção da escola no início do ano. Integrar a iniciativa EDC nos processos atuais de tomada de decisão da escola. A adesão da direção é crucial.</p>
<p>Proporcionar oportunidades às crianças para avaliarem o processo continuamente.</p>	<p>Usar ferramentas de monitorização e avaliação fornecidas pela UNICEF. Por exemplo, realizar o questionário no início e no final do ano e comparar os resultados. As crianças poderiam representar os dados em gráficos e dispô-los pela escola, organizar eventos para explorar as mudanças identificadas com todas as crianças e funcionários da escola.</p>

© UNICEF/
Schermbucker:
Child Rights
Education
activities in South
Africa (2019).



12. Criar e manter um grupo consultivo

A participação das crianças é o pilar da iniciativa EDC. As crianças devem estar envolvidas no ciclo completo da iniciativa. A criação e o funcionamento contínuo de um grupo representativo, quer se chame Grupo Consultivo, Comissão para os Direitos ou Assembleia de Estudantes, é uma ótima forma de envolver as crianças. Embora não seja obrigatório no Manual global das EDC da UNICEF, a criação e sustentação de um grupo consultivo é recomendada em todas as estratégias de implementação de EDC. Um grupo consultivo pode ser entendido como «um grupo representativo de crianças e adultos da comunidade educativa [e possivelmente pais/encarregados de educação] que monitoriza a implementação dos direitos da criança no contexto educativo. O grupo consultivo faz sugestões de melhoria, propõe e realiza atividades e projetos relacionados com os direitos da criança na escola, e assegura uma comunicação transparente e democrática com toda a comunidade educativa para que a “participação” não se resuma apenas a um pequeno grupo de indivíduos». A forma e função de um grupo consultivo pode variar em função do seu papel na EDC, por exemplo em termos do número de pessoas, da frequência das reuniões, da idade dos participantes, da posição do grupo consultivo no processo de tomada de decisões da escola, etc. Cada escola pode ajustar o funcionamento do grupo consultivo de acordo com as suas necessidades específicas.

Lições aprendidas e recomendações para a criação e manutenção de um grupo consultivo

- Para implementar a EDC, o grupo consultivo deve garantir que metade dos seus elementos são crianças.
- O grupo consultivo deve ser diversificado e inclusivo (por exemplo, no que diz respeito à idade, género, deficiência, origem étnica e socioeconómica), uma vez que este é o caminho mais rápido para assegurar um contexto educativo respeitador dos direitos de todos. [Ver também o ponto 7, da secção I, sobre participação inclusiva].
- O envolvimento dos adultos enquanto titulares de deveres é essencial para assegurar uma participação baseada em direitos, uma vez que eles têm a capacidade de apoiar as crianças com: informação apropriada à idade (e capacidade) e ajuda em geral, incentivando a que sejam cada vez mais autónomas; o desenvolvimento do seu pensamento crítico; o equilíbrio entre a participação e a proteção, incluindo a realização de avaliações de riscos e a resposta a quaisquer questões de proteção das crianças que possam surgir (os adultos têm a responsabilidade final de manter as crianças seguras no contexto educativo). Como exemplo específico, as crianças devem ser apoiadas na proteção de dados aquando da recolha ou tratamento de dados de outras crianças.
- Incluir pessoal não docente, pais/encarregados de educação e um membro da direção da escola (se possível e relevante para o contexto).
- Contudo, é preciso estar atento a um potencial desequilíbrio de poder quando o grupo consultivo envolve tanto crianças como adultos, por exemplo, adultos que assumem o controlo da conversa e crianças que não se sentem seguras para partilharem os seus pensamentos, experiências ou opiniões com o grupo. O sucesso reside na criação de um ambiente seguro, respeitador e confortável para todos. Se se notar que nem todos os membros têm a oportunidade de expressar as suas opiniões, dividir o grupo em subgrupos para determinadas tarefas, pode ser uma solução.
- Pode ou não ser apropriado trabalhar com um grupo já existente, como uma assembleia de estudantes estabelecida. Isto depende de quão inclusivo e eficaz é o grupo, e se tem interesse, tempo e mandato para incorporar a implementação da iniciativa EDC no seu trabalho existente. Também pode depender de como o grupo existente é visto: se for considerado «exclusivo», «só para as crianças inteligentes» e «nunca levado a sério/nunca leva à mudança», então esta poderá ser uma boa oportunidade para começar do zero. Desenvolver, de maneira participativa, um acordo sobre como o grupo consultivo deve funcionar, quem serão os seus membros, a forma como as crianças e os adultos devem ser votados, para integrarem o grupo consultivo, de uma forma que seja justa e inclusiva, os seus objetivos, os papéis dos membros no grupo consultivo (tanto crianças como adultos), e como lidar com divergências e mudanças na afiliação.
- Encontrar ferramentas de comunicação adequadas e inclusivas para o grupo consultivo que funcionem bem para cada membro pode ser desafiador. Pode ser útil reservar um momento durante a primeira reunião para debater como gostariam de comunicar, que canais preferem, com que frequência, etc. Os resultados desta conversa podem ser documentados como um «acordo de comunicação».
- Para identificar o que se está a passar na escola e assim definir a agenda para as reuniões do grupo consultivo, uma «caixa de sugestões dos direitos da criança» pode ser uma ferramenta útil para que todas as crianças da escola coloquem as suas sugestões ou apontem problemas que devem ser debatidos pelo grupo consultivo.

- Incentivar as crianças que são membros do grupo consultivo a partilhar os assuntos debatidos em sala de aula. Quando oportuno continuar estes debates neste mesmo local. Do mesmo modo, os adultos do grupo consultivo devem também continuar os debates e a partilhar informação com os outros adultos na escola. A experiência de participação não deve estar limitada apenas a um pequeno grupo na escola.

Os seguintes exercícios podem-lhe ser úteis para iniciar a participação de crianças baseada em direitos na iniciativa EDC:

We are here – A child participation toolbox [Estamos aqui – Caixa de ferramentas para a participação de crianças]:

- **A1.1 - Hope and fears [Expetativas e medos], p. 53:** participantes (ex.: do Grupo Consultivo/ Comissão para os Direitos) apresentam-se e indicam, de forma privada e confidencial, as suas expetativas e os seus medos sobre trabalhar com o grupo.
- **A1.2 – Ground rules (Code of Conduct) [Regras básicas (Código de Conduta)], p. 55:** atividade onde todo o grupo (ex.: Grupo Consultivo/Comissão para os Direitos) estabelece «regras básicas», explorando o que é necessário para que tudo funcione bem, e familiarizando todos os elementos com as medidas de proteção.
- **A3.1 – Through my eyes [Pelos meus olhos], p. 59:** crianças e adultos têm a oportunidade de explorar como se veem uns aos outros.
- **C1.2 – Unpacking participation [Descompactar a participação], p. 85:** crianças e adultos refletem sobre o que precisam antes, durante e depois de estabelecer a iniciativa EDC, usando os nove requisitos para promover a participação de crianças.

Partnerships for participation – Child participation handbook , [Parcerias para participação – Manual de participação da criança:

‘What if...?’ [«E se...?»], p. 46: as crianças imaginam as consequências que podem surgir de determinadas situações, usando o teatro para pensar — em particular — sobre o que aconteceria se as crianças tomassem todas as decisões.

13. Análise dos direitos da criança e plano de ação

O objetivo de realizar uma análise dos direitos da criança é criar, com as crianças, uma referência da situação dos direitos da criança no contexto educativo. Avalia toda a comunidade educativa, tanto adultos como crianças, e os aspetos físicos e não-físicos da vida escolar. No final desta análise, a escola será capaz de desenvolver um plano de ação para dar prioridade às necessidades identificadas através da avaliação inicial e assim tornar a escola mais respeitadora dos direitos. Este é um processo que pode ser repetido todos os anos, para assegurar uma melhoria contínua em diferentes áreas. O processo de planeamento e implementação da análise dos direitos da criança, análise dos resultados e desenvolvimento do plano de ação anual pode ser feito pelo grupo consultivo da EDC (ver ponto 12), mas assegurando o feedback de, e para, toda a comunidade educativa de modo a que todos estejam envolvidos. De maneira a tornar a análise dos direitos da criança tão precisa quanto possível, é essencial que as crianças em toda a escola — incluindo as crianças em situação de maior vulnerabilidade — participem ativamente e tenham as suas vozes ouvidas, por exemplo através de questionários e atividades/debates com crianças, através de atividades como os «passeios de segurança e de acessibilidade» conduzidos por crianças, e debates da assembleia de estudantes. A análise dos direitos da criança deve assegurar a atenção aos nove requisitos, incluindo a plena proteção da criança.

As crianças e os adultos, em conjunto, vão analisar e compreender se a escola respeita os direitos da criança, o que levará a um plano de ação desenvolvido em conjunto no qual podemos trabalhar em conjunto ao longo do ano. Vejam quantas vezes sublinhei as crianças e os adultos a fazerem estas coisas juntos? Acho que estou a apanhar-lhe o jeito!



Lições aprendidas e recomendações para a realização de uma análise dos direitos da criança e desenvolvimento de um plano de ação

- Tornar a análise dos direitos da criança divertida e participativa: é importante que toda a comunidade educativa esteja envolvida e representada.
- Envolver as crianças na análise desde o início. As crianças podem colaborar ou liderar o desenvolvimento e implementação das ferramentas de análise (as crianças mais velhas podem ajudar as mais novas a preencher questionários, etc.), e na recolha, análise e comunicação dos resultados, dando prioridade às principais falhas ou violações dos direitos da criança, e desenvolvendo o plano de ação — com ideias para abordagens e atividades a implementar ao longo do ano.
- É importante lembrar que a participação de crianças é um direito, não uma obrigação. Não se deve forçar as crianças a participarem, nem a responderem a todas as perguntas, em todas as ferramentas. Deve ser-lhes dada a oportunidade de não se envolverem, se for esse o seu desejo. Incluir a opção de resposta «Não sei» ou «Não quero responder» nos recursos.
- Assegurar que o plano de ação da EDC está alinhado com os planos gerais da escola. Isto deverá facilitar o envolvimento das crianças e obter apoio da direção.

14. Implementar o plano de ação

No ponto anterior, foi debatida a participação de crianças no desenvolvimento do plano de ação. É também importante incluir as crianças na implementação do plano de ação. Os modelos e ferramentas de plano de ação padrão, fornecidos pela UNICEF, podem ajudar a assegurar o alinhamento com os resultados da iniciativa global. Estas ferramentas não só ajudam a escola a planear as suas atividades, como também são utilizadas para monitorizar o progresso e os resultados da escola. As escolas estabelecem um plano claro de atividades e objetivos no início do ano/iniciativa. No final do ano, podem ser revistos para avaliar os resultados. Este processo proporciona uma visão muito clara do progresso da escola no caminho para se tornar cada vez mais respeitadora dos direitos.

Lições aprendidas e recomendações para a implementação do plano de ação

- O grupo consultivo pode ajudar a liderar o processo, mas é altamente recomendada uma abordagem escolar completa para a implementação do plano de ação. Isto significa que todas as crianças da escola podem participar na implementação das tarefas e atividades, e não apenas os poucos membros do grupo.
- As crianças devem sentir-se proprietárias das atividades relacionadas com os direitos da criança, onde os professores assumem um papel secundário. Por exemplo, isto pode significar que uma determinada turma ou subgrupo de crianças é responsável por uma tarefa concreta no plano de ação, incluindo o prazo para a sua implementação.
- Deve ser atribuído mais tempo do que o previsto para cada tarefa e atividade de modo a permitir uma participação de qualidade. Para garantir a participação de crianças baseada em direitos pode ser um processo demorado.

Exemplos de participação diária na sala de aula

- Os professores podem promover a aprendizagem conduzida por crianças. Reconhecendo que a maioria das escolas tem um programa curricular a seguir, pode ser dada às crianças a escolha sobre que tópicos aprender e como aprender. Por exemplo, se aprendessem sobre pessoas influentes na história, as crianças poderiam escolher que pessoas pesquisar. Esta abordagem de aprendizagem baseada em consulta permite às crianças liderar a sua aprendizagem com base nos seus próprios interesses e capacidades. As crianças poderiam também ser incentivadas a escolher a forma como aprendem sobre o tema. Por exemplo, poderia ser-lhes dada uma escolha de trabalho de grupo ou aprendizagem individual, investigação online, visita a um museu local ou acesso a livros na biblioteca.
- Os horários das aulas podem ser definidos de forma colaborativa entre o professor e as crianças. A atribuição de tempo por disciplina é geralmente definida pelo Ministério da Educação (ME). Contudo, as crianças poderiam votar em que dias e horários trabalhariam em cada área curricular. Na Irlanda, uma criança de uma EDC tem paixão por Educação Física (E.F). Ela criou uma petição para aumentar o tempo que a sua turma passava a fazer E.F. Recolheu 34 assinaturas e apresentou-a à professora de educação física da sua turma. A professora já estava a dar o tempo de aula de E.F. definido pelo ME, pelo que não podia aumentá-lo. Contudo, ela não queria ignorar as opiniões dos estudantes. Sugeriu-lhes então que tirassem 30 minutos por mês do seu «tempo livre» para se dedicarem a E.F. O tempo livre é o tempo não atribuído que as escolas podem escolher utilizar como quiserem. As crianças ficaram felizes com esta concessão e agora desfrutam de 30 minutos extra de E.F. todos os meses.

- A disposição das salas de aula e dos lugares pode ser decidida em colaboração. Isto proporciona uma oportunidade adicional às crianças em situação de maior vulnerabilidade de expressarem as suas opiniões para que as suas necessidades sejam atendidas. Por exemplo, uma criança que utilize uma cadeira de rodas será capaz de expressar qual a disposição dos equipamentos em sala que funcionariam melhor para ela.
- As crianças podem ser consultadas sobre a forma como o orçamento da sala de aula é gasto. Por exemplo, que livros comprar para a biblioteca da sala de aula, e que materiais de arte, jogos e recursos de aprendizagem gostariam de ter.

Exemplos de participação diária no recreio

- Numa das EDC da Noruega, os membros da Comissão para os Direitos da Criança auxiliam a inspeção dos professores no recreio e contribuem para a criação de um recreio seguro para todos.
- Numa EDC na Alemanha, havia sempre disputas relativamente ao campo de futebol no recreio da escola. Cada turma deu sugestões sobre como ultrapassar este problema, que foram debatidas pela assembleia de escola. Foi tomada a decisão de criar horários de utilização do campo, por cada turma e foram nomeados mediadores para monitorizar este calendário. No entanto, passado algum tempo, algumas crianças deixaram de seguir as regras. As crianças das turmas e, mais tarde, a assembleia de escola (que reúne uma vez por mês) debateram as consequências. A escola vê isto como um processo contínuo.
- Se for comprado equipamento para o recreio, ou forem tomadas decisões sobre o projeto do recreio, as crianças podem ser consultadas e envolvidas na decisão do que comprar e onde instalar.

Exemplos de participação quotidiana em toda a escola

- Estudantes de outras EDC na Noruega fizeram uma campanha bem sucedida para a instalação de rampas para cadeiras de rodas, permitindo assim que um dos seus colegas tivesse acesso à biblioteca da mesma forma que todos os outros.
- O responsável da escola poderia consultar as crianças quando fizesse alterações ao espaço escolar. Por exemplo, se o terreno da escola estiver a ser ajardinado, as crianças poderiam expressar a sua opinião sobre as árvores ou flores a serem plantadas. Poderiam, também, ajudar a plantá-las. Se o edifício da escola for pintado, a opinião das crianças sobre as cores poderia ser tida em consideração.
- As crianças podem assumir a liderança na organização e execução de dias abertos para famílias ou eventos para pais/encarregados de educação.
- Se as escolas realizarem regularmente assembleias de escola, estas poderiam ser dirigidas por crianças. As crianças poderiam decidir o tema e o conteúdo.
- Se uma escola mudar o uniforme, as regras de vestuário ou desenvolver um logótipo escolar, as crianças poderiam influenciar o design.
- A criação de uma cultura de respeito na escola garantirá que as crianças se sintam seguras para se dirigirem a um adulto na escola e partilharem com ele as suas ideias ou preocupações. Isto é particularmente importante se quiserem divulgar informações sobre um cenário em que os seus direitos ou os direitos dos outros estejam a ser violados.
- A estratégia de mediação de pares para lidar com a resolução de conflitos é uma das formas de pôr em prática a participação. Evitar punições e castigos aplicados por adultos, e em vez disso promover soluções lideradas por crianças pode ajudar a desenvolver e manter boas relações entre as crianças, e entre crianças e adultos na escola. Uma EDC na Irlanda relatou um decréscimo exponencial de participações disciplinares desde que facilitaram, ativamente, a participação de crianças. Passaram de aplicar medidas sancionatórias todas as semanas, para apenas duas por período. O número de estudantes envolvidos nesses conflitos diminuiu 90%. A escola reconhece que a voz dos estudantes dá às crianças a confiança necessária para falarem com os adultos na escola e para relatarem quaisquer preocupações. É dada às crianças a oportunidade de liderarem o processo de resolução de conflitos e nenhuma situação fica concluída até que todas as partes envolvidas se sintam bem quanto ao resultado.

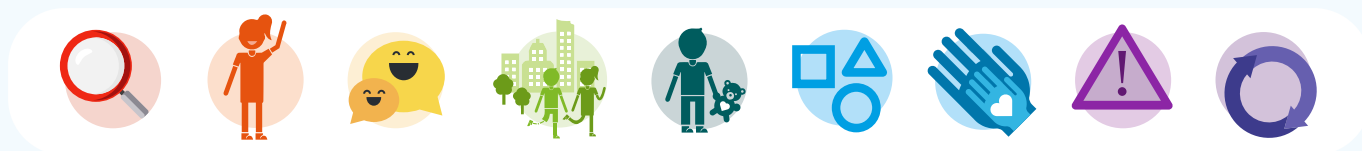
A seguinte atividade pode ser-lhe útil para assegurar a participação de crianças baseada em direitos ao longo da iniciativa EDC:

[We are here – A child participation toolbox \[Estamos aqui – Caixa de ferramentas para a participação de crianças\]:](#)

A5.1 – *Parking lot* [Estacionamento], page 63: crianças e adultos tornam visíveis quaisquer questões ou reflexões num quadro, para que possam ser abordadas e revistas em conjunto, numa fase posterior.

15. Monitorizar, avaliar e aprender sobre Escolas pelos Direitos da Criança

As crianças são essenciais para o processo de avaliação das EDC. Qualquer que seja o tipo de avaliação em curso, a participação de crianças deve cumprir todos os nove requisitos previamente descritos, incluindo a proteção.



Lições aprendidas e recomendações para a participação de crianças na monitorização e avaliação da iniciativa EDC

- Trazer clareza ao processo de monitorização e avaliação: explicá-lo muito bem e comunicar os resultados a toda a escola em linguagem e meios de comunicação adaptados às crianças.
- Todas as crianças devem estar representadas e envolvidas no processo de monitorização e avaliação, especialmente as crianças em situação de maior vulnerabilidade.
- As ferramentas de monitorização e avaliação devem ser acessíveis a todas as crianças, utilizando linguagem e meios de resposta simples, para que todas compreendam claramente o que estão a avaliar.
- Simplificar o processo de avaliação: avaliar as iniciativas de acordo com os objetivos definidos nos planos, mas com flexibilidade suficiente para permitir feedback sobre resultados inesperados/ imprevistos.
- Refletir e aprender: toda a escola deve estar envolvida na reflexão sobre os resultados da avaliação. O que foi bem sucedido? O que não foi bem sucedido? O que poderia ser feito de forma diferente da próxima vez? Porquê ou porque não? Como pode esta experiência ser utilizada para melhorar iniciativas futuras?²⁷

Os seguintes exercícios podem ser-lhe úteis para a monitorização e avaliação da participação de crianças baseada em direitos na sua EDC:

[We are here – A child participation toolbox \[Estamos aqui – Caixa de ferramentas para a participação de crianças\]:](#)

- **C2.1 – Hitting the ‘pause’ button [Carregar no botão «pausa»], p. 87:** parar e dar um passo atrás para ver onde nos posicionamos é uma boa forma de ajudar com qualquer potencial frustração e permitir que as crianças se sintam preparadas para se expressarem quando o processo não está a funcionar.
- **F1.6 – Looking back, looking forward [Olhar para trás, olhar para a frente], p. 160:** esta atividade oferece às crianças a oportunidade de partilharem como as coisas correram; e, ao olhar para a frente, oferece a oportunidade de fazer mudanças, utilizando os nove requisitos para avaliar as experiências.

[Tools for monitoring and evaluating children’s participation \[Recursos para monitorizar e avaliar a participação da criança\]:](#) é fornecida uma variedade de recursos que se pode utilizar com crianças para monitorizar e avaliar o alcance (pp. 21–34), a qualidade (pp. 35–40) e os resultados (pp. 41–57) da participação de crianças.

27 Adaptado de UNICEF (2021), *Tip Sheet for Adolescents and Youth on Participation in Advocacy Events*, p. 2.





Exemplo de formulário de avaliação da criança²⁸

É importante recolher o feedback das crianças sobre as suas experiências de participação ao longo de todo o processo das EDC. Este formulário pode ser adaptado à idade e à capacidade de cada criança.

O que querem as caras dizer?

 **Discordo totalmente**  **Discordo**  **Não tenho a certeza**  **Concordo**  **Concordo totalmente**






ESPAÇO

					
Os adultos ouviram-me desde o início					
Senti-me confortável para dar a minha opinião					
Senti-me seguro a partilhar a minha opinião					
Eles ouviram muitas crianças					






VOZ

					
Tive a oportunidade de partilhar a minha opinião					
Recebi informação suficiente para me ajudar a dar a minha opinião					
Recebi a ajuda que precisava para dar a minha opinião					
Compreendi o que estava a ser debatido					
Pude partilhar a minha opinião da forma que quis					
Tive tempo suficiente para dar a minha opinião					

AUDIÊNCIA

					
Sei quem quer ouvir a nossa opinião					
Sei a razão por que querem a opinião das crianças					
Foram claros sobre o que tentariam fazer com a nossa opinião					

INFLUÊNCIA

					
Sei para que serve a nossa opinião					
Sei como seremos informados se a nossa opinião foi considerada					
A nossa partilha vai ser tida em conta					

²⁸ Este formulário é adaptado de *Participation Framework: National Framework for Children and Young People's Participation in Decision-making*, p. 21, Departamento de Crianças, Igualdade, Deficiência, Integração e Juventude (2022), Governo da Irlanda.



© UNICEF/UNI372155/Zimmermann: Children in front of the parliament building in Berlin during the campaign for World Children's Day by UNICEF Germany and the Deutsches Kinderhilfswerk (German Children's Fund) (2020).

Anexo A – A abordagem pelos direitos da criança

Fonte: UNICEF (2014), *Child Rights Education Toolkit: Rooting Child Rights in Early Childhood Education, Primary and Secondary Schools – First Edition*.

Aplicar sempre a abordagem pelos direitos da criança!

A abordagem pelos direitos da criança é uma abordagem que:

- **promove a realização dos direitos da criança**, tal como estabelecido na Convenção sobre os Direitos da Criança e outros instrumentos internacionais de direitos humanos;
- **utiliza normas e princípios de direitos da criança da Convenção e de outros instrumentos internacionais de direitos humanos para orientar comportamentos, ações, políticas e programas** (em particular a não discriminação; o interesse superior da criança; o direito à vida, sobrevivência e desenvolvimento; o direito a ser ouvida e que a sua opinião seja tida em conta; e o direito da criança a ser guiada no exercício dos seus direitos pelos seus cuidadores, pais e membros da comunidade, de forma compatível com o seu desenvolvimento);
- **reforça a capacidade das crianças, enquanto titulares de direitos, de reclamarem os seus direitos e a capacidade dos adultos, enquanto titulares de deveres, de cumprirem as suas obrigações para com as crianças.**

A sua iniciativa passa no «teste do arco, e da perna da mesa» da abordagem pelos direitos da criança?

Imagine que uma criança está sentada na mesa. Para qualquer projeto, programa, atividade, política, lei ou comportamento ser considerado «baseado em direitos da criança» tem de: promover a realização dos direitos da criança; reforçar a capacidade de titulares de direitos e titulares de deveres; e ter os princípios da CDC em consideração (Artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 12.º). Se uma das pernas da mesa (implementação até ao máximo alcance dos recursos disponíveis) não estiver presente, a mesa não está estável e a criança irá cair.



A **abordagem pelos direitos da criança** está abrangida pelo âmbito mais amplo da **abordagem baseada pelos direitos humanos**, mas aplica especificamente cláusulas e princípios dos direitos da criança de uma forma mais sistemática (particularmente os 6 princípios da Convenção).

Anexo B – Equívocos comuns sobre a participação e os direitos da criança

Esta informação foi adaptada de: UNICEF (2020), *Engaged and Heard! Guidelines on Adolescent Participation and Civic Engagement*, Anexo 11; UNICEF Reino Unido, *Myths and Misconceptions About the Convention on the Rights of the Child*; e UNICEF França (2018), *Droits de l'enfant – 10 idées reçues et comment y répondre*.

As crianças necessitam de competências para se envolverem em processos de tomada de decisão

Incorreto — Em diferentes contextos, incluindo cenários humanitários, as crianças demonstraram competências para agir de forma responsável e eficaz para se protegerem, às suas famílias, aos seus pares e às suas comunidades. Acima de tudo, as crianças devem ser ouvidas em todos os assuntos que lhes dizem respeito, tal como consagrado no Artigo 12.º da CDC. Os adultos devem informar e orientar as crianças, de forma compatível com o seu desenvolvimento, proporcionando-lhes todos os recursos e oportunidades para poderem tomar as melhores decisões.

A participação de crianças é demasiado complicada, dispendiosa e demorada

Incorreto — A participação de crianças é fundamental, especialmente em assuntos que lhes dizem respeito. As crianças devem participar e estar envolvidas na vida da sua escola e comunidade. Elas têm uma perspetiva e visão diferente dos adultos. Muitas vezes, contribuem com soluções e resoluções simples, fáceis de implementar e de baixo custo. Requer competências por parte dos adultos e das organizações para que a participação não seja vista como algo suplementar e esporádico. A realidade é que a participação beneficia crianças, famílias, escolas e comunidades. Sugerir que é um «extra opcional» ou um fardo adicional é inútil, irrealista e não responde adequadamente às circunstâncias, proteção e desenvolvimento das crianças.

As crianças podem ser manipuladas por adultos

Incorreto — Os adultos podem controlar os processos de participação e manipular as crianças através de processos de má qualidade e pouco éticos para obterem determinados resultados. Pode parecer, superficialmente, participação, mas isto deve-se à necessidade de haver mais experiência e compreensão crítica das definições, processos e resultados da participação. Tal manipulação deve ser evitada assegurando um entendimento claro e comum (crianças e adultos) sobre o que é a participação de crianças baseada em direitos, os diferentes modos de participação, a relação entre titular de direitos e titular de deveres, e os nove requisitos básicos. Ter em conta estes conceitos evita que as crianças possam ser manipuladas.

Alguns direitos são mais importantes do que outros

Incorreto — A CDC deve ser considerada como um todo, pois todos os direitos estão interligados. Não há direitos que sejam mais importantes do que outros. Os quatro «princípios gerais» desempenham um papel fundamental na interpretação e no exercício dos direitos: não discriminação (Artigo 2.º), interesse superior da criança (Artigo 3.º), vida, sobrevivência e desenvolvimento (Artigo 6.º), e respeito pela opinião da criança (Artigo 12.º). Há momentos em que os adultos, na qualidade de titulares de deveres para com as crianças, devem dar prioridade a um direito sobre outro ao abrigo do princípio geral do interesse superior da criança. Por exemplo, quando é do interesse superior da criança, ela pode ser separada dos seus pais. Ou o direito à liberdade de expressão (Artigo 13.º) pode ser restringido se alguém usar o seu direito à liberdade de expressão para maltratar outras pessoas e/ou negar-lhes os seus direitos. Em todas estas circunstâncias, qualquer ação ou decisão que possa impedir uma criança de gozar dos seus direitos só deve ocorrer em casos específicos, dentro de um limite de tempo e tendo em mente o interesse superior da criança. O direito da criança de ser ouvida e da sua opinião ser tida em conta deve também ser respeitado em todas as circunstâncias, e todas as ações devem ser realizadas de forma a respeitar a dignidade da criança.

Os direitos são coisa de adultos! As crianças não precisam deles

Incorreto — Todos os seres humanos têm direito — os direitos humanos consagrados na Declaração Universal dos Direitos Humanos. O estatuto das crianças é muitas vezes erradamente entendido

como secundário em relação ao estatuto dos adultos. Além disso, as crianças são seres humanos com características específicas ligadas às suas fases de desenvolvimento. Por esta razão, se verificou a necessidade de especificar direitos humanos para as crianças (tal como estabelecido na CDC), para além do que está disponível para todos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Quando se completa 18 anos, há novos direitos humanos que são apenas para adultos

Incorreto — Todos os tratados de direitos humanos aplicam-se tanto a adultos como a crianças, independentemente da idade ou de qualquer outro estatuto. Isto significa que quando as crianças chegam aos 18 anos e deixam de ser protegidas ao abrigo da CDC, continuam a estar protegidas por outros tratados de direitos humanos. Isto inclui a Carta Internacional dos Direitos Humanos que consiste na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais, e o Pacto Internacional dos Direitos Cívicos e Políticos. Assim, embora a CDC se aplique apenas a menores de 18 anos e contenha direitos que são exclusivos das crianças, a Carta Internacional dos Direitos Humanos aplica-se igualmente a todos, independentemente de serem adultos ou crianças, e independentemente da raça, língua, género, nacionalidade ou qualquer outro estatuto.

A CDC é um documento da UNICEF

Incorreto — A CDC é um documento legal universal. Isto significa que não é propriedade da UNICEF e os seus artigos não são «direitos da UNICEF». O que está correto é que o trabalho da UNICEF é orientado pela CDC e que, como principal agência da criança no sistema das Nações Unidas, a UNICEF é mandatada pela Assembleia Geral das Nações Unidas «a defender a proteção dos direitos da criança, a ajudar a satisfazer as suas necessidades básicas e a expandir as suas oportunidades para atingir o seu pleno potencial». A UNICEF é também a única agência explicitamente mencionada na CDC (Artigo 45.º) e fez parte do grupo de trabalho que redigiu o texto, juntamente com outras organizações e indivíduos de todo o mundo.

Com direitos vêm responsabilidades

Incorreto — Existe um mal-entendido comum de que os direitos da criança estão ligados a responsabilidades. Isto não é correto. Os direitos da criança, como todos os direitos humanos, são incondicionais. Isto significa que não há condições ligadas aos direitos. Os direitos nunca podem ser uma recompensa pelo cumprimento de uma responsabilidade, e nunca podem ser retirados porque uma «responsabilidade» que não foi cumprida. Os direitos da criança são também universais, pelo que tanto os adultos como as crianças devem ser incentivados a respeitar os direitos das outras pessoas, mas isto não significa que os direitos de uma criança dependam do respeito pelos direitos dos outros. É por isso que nas CDC falamos de direitos e respeito, e não de direitos e responsabilidades.

A CDC é um recurso útil para controlar o comportamento das crianças na escola

Incorreto — Quando as crianças conhecem a CDC e aprendem num ambiente que respeita os seus direitos, ganham uma compreensão mais profunda dos direitos das outras pessoas e da necessidade de os respeitar. Isto, por sua vez, melhora as relações a todos os níveis bem como os comportamentos e as atitudes. No entanto, os direitos da CDC não devem ser usados para controlar as crianças nem considerados como recurso de negociação para obter atitudes ou comportamentos positivos. É de lembrar que não há condições ligadas aos direitos e os direitos não podem ser retirados nem merecidos. É também útil ressaltar que, se as medidas de gestão dos comportamentos forem desenvolvidas usando a abordagem baseada em direitos, é mais provável que as crianças adotem o seu princípio e respeitem as regras definidas. Não só devem os princípios dos direitos humanos, tal como a não discriminação, dignidade e respeito, fundamentar todas as medidas e estratégias da escola, como também as crianças devem estar significativamente envolvidas no desenvolvimento ou avaliação das mesmas. Todas as crianças devem estar devidamente informadas sobre o conteúdo destas medidas e estratégias e compreender como se aplicam.

A CDC não tem utilidade nos países com leis de proteção de crianças

Incorreto — É precisamente porque a CDC existe e foi aprovada que muitas leis nacionais de proteção da criança foram criadas: os países alteraram as suas leis internas (código civil, código penal, constituição, etc.) de maneira a alinhá-las com a CDC.

Como os direitos da criança ainda não são respeitados no mundo, a CDC é inútil

Incorreto — O Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, composto por peritos independentes, monitoriza a implementação a cada cinco anos em países que ratificaram a CDC. Examina relatórios que

os países lhe submetem e faz recomendações para clarificar artigos e melhorar a situação de vida das crianças. Estes mecanismos de monitorização, embora não sejam legalmente vinculativos, podem ter um grande impacto e servir como base para o ativismo de organizações como a UNICEF.

Estão a ser feitos avanços todos os anos para, progressivamente, reconhecer os direitos da criança. Adicionalmente, desde a sua adoção pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1989, foram adicionados «protocolos opcionais»: estes são instrumentos legais relacionados com um tratado existente que abordam questões que o tratado original não abrange ou não cobre suficientemente. O Comité da CDC também desenvolve, regularmente, «comentários gerais» que são a interpretação do Comité de determinadas cláusulas da CDC ou questões temáticas. A CDC permanece, portanto, um instrumento legislativo ativo e em evolução, que as pessoas de todo o mundo usam regularmente para melhorarem a vida das crianças.

Os direitos da criança são sempre respeitados em países de alto rendimento

Incorreto — Quando ouvimos falar de falta de respeito pelos direitos da criança ou de injustiças no mundo, muitas vezes pensamos que isto apenas acontece em países de baixo rendimento. No entanto, as causas de grandes injustiças são atitudes e situações que existem em todos os lugares, por exemplo discriminação, violência, pobreza, desequilíbrios de poder, injustiça, e processos burocráticos difíceis de aceder. Além disso, podemos encontrar situações onde os direitos da criança não estão a ser garantidos em situações quotidianas quando os adultos tomam todas as decisões por elas porque as consideram incapazes, ou quando as crianças não têm a possibilidade de expressarem as suas opiniões e sentimentos num ambiente seguro.

Não posso fazer nada em relação aos direitos da criança

Incorreto — Podemos, sim! A primeira coisa que todos podemos fazer é dar a conhecer e fazer compreender os direitos da criança a tantas pessoas quanto possível — tanto crianças como adultos. Isto vai permitir refletir sobre situações de não respeito ou violação de direitos que possam ocorrer à nossa volta. Não hesite em conhecer os diferentes meios disponíveis para defender estes direitos: as leis que protegem as crianças, as associações e organizações especializadas nesta área, e as iniciativas que promovem a participação da criança no contexto do seu país.

© UNICEF/
UN0543472/
Diarassouba -
Girls attending
class at a school
in northern Côte
d'Ivoire (2021).



Anexo C – Lista de verificação de implementação para adultos

Perguntas a fazer a si próprio durante o processo EDC: Em cada fase considere **as questões gerais** na seguinte lista. Estão incluídas questões adicionais, mais abaixo, que são **específicas para cada fase**.

O que querem as caras dizer?



Discordo totalmente



Discordo



Não tenho a certeza








Concordo



Concordo totalmente

Questões gerais que devem ser consideradas em cada fase da iniciativa



					
Foi dada informação suficientemente clara às crianças sobre cada fase da iniciativa EDC e sobre como o processo irá funcionar?					
Notificou os decisores relevantes sobre esta iniciativa e como está a promovê-la?					
Tem conhecimento sobre os procedimentos definidos pela escola, para atuar quando a criança se encontra em perigo ou risco?					
Todas as crianças, sem exceção, são convidadas a participar em cada fase da iniciativa?					
As crianças estão conscientes de que são livres de se retirar do processo a qualquer momento?					
As crianças compreendem por que motivo estão a recolher as suas opiniões e com quem a informação será partilhada?					
As crianças compreendem o nível de influência que terão nas decisões tomadas?					
As crianças são encorajadas a expressar as suas opiniões livremente?					
Existem recursos adicionais para apoiar as crianças em situação de maior vulnerabilidade a expressarem a sua opinião?					
Disponibiliza diversos modos/meios para as crianças se expressarem (por exemplo, debates, desenho, pintura, autocolantes, jogos)?					
Os adultos dedicam tempo suficiente para ouvir as opiniões de todas as crianças?					
Todas as perguntas das crianças são respondidas de forma adequada e clara?					
Assegurou que qualquer informação ou dados pessoais das crianças estão protegidos?					
Assegurou que as crianças estão satisfeitas com a forma como as suas opiniões estão a ser representadas?					
Assegurou que as suas opiniões são partilhadas com os principais decisores?					
Fornece <i>feedback</i> às crianças sobre qualquer ação tomada (ou não) devido ao seu contributo?					
As crianças estão envolvidas na partilha dos resultados com a UNICEF?					



Considerações adicionais a ter quando se estabelece e dirige um grupo representativo/grupo consultivo					
Toda a comunidade educativa, incluindo os decisores, entende e concorda com o papel do grupo consultivo?					
Todas as crianças da escola estão envolvidas na decisão dos membros do grupo consultivo? (Por exemplo, na eleição dos membros do grupo consultivo.)					
Os papéis das crianças e dos adultos no grupo consultivo foram debatidos e acordados pelos membros?					
O local e horário para as reuniões do grupo consultivo são definidos pelos seus membros?					
Os membros do grupo consultivo acordaram, colaborativamente, quais seriam os objetivos deste grupo?					
O grupo consultivo solicita ativamente a outras crianças na escola que proponham ideias, projetos e propostas de melhoria para serem debatidas nas suas reuniões?					

Considerações adicionais a ter quando se realiza uma análise de situação					
As crianças têm tempo suficiente para analisarem os resultados e expressarem as suas opiniões sobre os mesmos?					
Foi partilhado um resumo dos resultados com as outras crianças da escola e procuradas as suas opiniões?					

Considerações adicionais a ter quando se desenvolve e implementa um plano de ação					
As crianças têm a oportunidade de reverem e fazerem os ajustes necessários ao plano de ação ao longo do ano letivo?					
Todas as crianças da escola, e não apenas as do grupo consultivo, têm a oportunidade de se envolverem na implementação do plano de ação?					
Toda a equipa está consciente da importância da participação de crianças baseada em direitos?					
A equipa é apoiada e lembrada de promover, quotidianamente, a participação de crianças baseada em direitos?					

Considerações adicionais a ter quando se monitoriza, avalia e aprende sobre as EDC					
As crianças aceitam fornecer feedback no processo de monitorização e avaliação?					
As crianças têm uma opinião sobre quais as informações recolhidas, como são recolhidas e de quem?					
Os resultados são partilhados com outras crianças da escola que não estão diretamente envolvidas no processo?					

Em cada fase da iniciativa, deve mencionar quais os desafios encontrados e como foram superados. Além de Espaço/Voz/Audiência/Influência, pode-se também considerar:

- Até que ponto se está a desenvolver a capacidade das crianças enquanto titulares de direitos e a capacidade dos adultos enquanto titulares de deveres? (Pensar no arco dos direitos humanos)
- Que nível de participação de crianças está a ser utilizado (consultivo, colaborativo e/ou liderado por crianças)? Estes níveis são apropriados ao contexto ou podem ser melhorados?
- Em que medida estão a ser bem implementados os nove requisitos da participação baseada em direitos?



Anexo D — Recursos para apoiar a criação de ambientes participativos

We are here: Child participation toolbox: (desenvolvido pela Eurochild e a Fundação Learning for Well-Being): este instrumento contém atividades práticas para crianças e adultos trabalharem a confiança mútua e estabelecerem a participação significativa de crianças.

Compasito: Manual on human rights education for children (desenvolvido pelo Conselho da Europa): Um manual sobre a educação dos direitos humanos para professores e formadores que trabalhem com crianças entre os 6–13 anos para os ajudar e inspirar com ideias e atividades para explorarem os direitos e a participação de crianças.

Listen – Act – Change: Council of Europe handbook on children’s participation for professionals working for and with children: um guia para ajudar os profissionais a compreenderem e a apoiarem o direito da criança a ser ouvida.

Partnerships for participation: Child participation handbook (desenvolvido pelo International Falcon Movement — Socialist Educational International IFM-SEI): este recurso pretende aumentar a consciência da importância da participação de crianças e apoiar os professores a capacitarem as crianças para participarem na tomada de decisões, dentro e fora dos seus grupos e organizações..

Tusla Child and Youth Participation Toolkit (desenvolvido pela Tusla Child and Family Agency na Irlanda): este recurso serve para ajudar os profissionais que trabalham para e com crianças (na proteção das crianças e apoio a famílias) a interagirem com crianças e jovens nas tomadas de decisões que afetam as suas vidas a nível individual e coletivo. Inclui várias atividades ligadas ao modelo Lundy sobre como capacitar o espaço, a voz, a audiência e a influência para a participação de crianças baseada em direitos.

Everyday Spaces Checklist (do Manual de Participação do Governo da Irlanda): esta lista de verificação é concebida como um guia — baseado no modelo Lundy — para ajudar a assegurar que as crianças têm voz na tomada de decisão. Pode ser aplicado em várias situações do quotidiano, incluindo salas de aula, hospitais, contextos de apoio social a crianças, serviços de cuidados a crianças e jovens, clubes desportivos juvenis, projetos da juventude, artes e iniciativas criativas e outros espaços.

A toolkit for monitoring and evaluating children’s participation – Booklet 5: (desenvolvido pela Save the Children): este folheto fornece uma variedade de recursos que podem ser usados com diferentes públicos, especialmente crianças, para recolher e analisar informação para monitorizar e avaliar o alcance (pp. 21–34), a qualidade (pp. 35–40) e os resultados (pp. 41–57) da participação de crianças.



© UNICEF/UN0341606/Pinheiro: Peer-to-peer education work in the north east of Brazil. Leticia says "We are the future, but most of all, we have rights today."



para todas as crianças

JULHO DE 2022



Publicado pela UNICEF
Educação e Desenvolvimento Jovem
Grupo de Programas
3 United Nations Plaza
Nova Iorque, NY 10017, EUA
© Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) julho 2022



Este documento foi financiado pelo Programa de Direitos, Igualdade e Cidadania da União Europeia (2014–2020).
O conteúdo deste documento representa apenas a opinião do autor e é da sua exclusiva responsabilidade. A Comissão Europeia não se responsabiliza pela utilização que possa ser feita das informações nele contidas.